

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 159

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1965

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e o Regulamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária baixado com o Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 50 — Nomear e constituir, os Procuradores Adelmy Cabral Neiva, Pedro Carlos Machado Peixoto, Alberto Frederico Soares Mello, Nicanor de Faria e Silva, Vicente Landim de Macêdo, Izidoro Soller Guellmann e Elza Caravana Guellmann, todos da carreira de Procurador, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária para propor ações de qualquer natureza, defender as que tenham sido ou vierem a ser ajuizadas, e aquelas em que a Autarquia for interessada, conferindo-lhes os poderes "ad judicium" e "in solidum" e a cada um de per si, independentemente da ordem em que vão nomeados, praticando ainda todos os demais atos necessários e úteis ao fiel desempenho deste mandato. — *Paulo de Assis Ribeiro*.

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 51 — Dispensar, a pedido, Paulo Rubens Margarido, Estatístico, nível 17, das funções de Responsável pelo Expediente da Seção de Comunicações, da Secretaria Administrativa, da estrutura provisória do IBRA. — *Paulo de Assis Ribeiro*, Presidente.

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e o Regulamento do Instituto de Reforma Agrária, baixado com o Decreto nº 55.889, de 30 de março de 1965, resolve:

Nº 52 — Nomear e constituir os Procuradores Adelmy Cabral Neiva, Pedro Carlos Machado Peixoto, Alberto Frederico Soares Mello, Nicanor de Faria e Silva, Vicente Landim de Macêdo, Izidoro Soller Guellmann e Elza Caravana Guellmann, todos da carreira de Procurador da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal do Ins-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

tituto Brasileiro de Reforma Agrária, para representar o IBRA perante qualquer Juízo ou Tribunal e especialmente nas ações de desapropriações de terras no Estado do Rio de Janeiro conferindo-lhes os poderes "ad judicium" e "in solidum", e a cada um de per si, independentemente da ordem em que vão nomeados, praticando todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive, acordar, transigir, desistir, dar e receber quitação e firmar compromisso. — *Paulo de Assis Ribeiro*.

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o contido no Processo IBRA nº 360-65, resolve:

Nº 53 — Conceder a Alberto Abrão Barth, Assessor Técnico do Gabinete de Assessoria e Planejamento, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, requisitado pelo IBRA, a ajuda de custo correspondente a 2 (dois) meses de vencimento, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos artigos 127, 130 inciso I e 134, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Paulo de Assis Ribeiro*.

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1965

O Delegado Regional do Nordeste — IBRA do Nordeste — no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2 — Designar Dr. Sílvio Loreto, Hilda Magarinos de Souza Leão e Reginaldo Rodrigues, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração e Julgamento da Concorrência Pública, para aquisição de sacaria de juta destinada à Usina Caxangá. — *Antônio Coelho Malta*, Delegado.

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, usando das atribuições que lhe confere a alínea "n", do art. 34, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 46 — Tornar sem efeito a Portaria nº 24, de 9 de julho de 1965, que colocou o funcionário Maurício Mendonça Lima, Dactilógrafo, nível

9-B, lotado em Brasília, à disposição no Estado da Guanabara, da Comissão de Liquidação e Transferência de Órgãos, instituída pela Portaria número 109, de 28 de dezembro de 1964, do Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e do Ministro de Estado da Agricultura.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea "f", do art. 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 47 — Delegar competência a Turqueza Simoens da Silva, Secretária Executiva deste Instituto, para requisitar passagem aérea, rodoviária, ferroviária, marítima e fluvial, a qual passa a gozar dos poderes que ora lhe são conferidos.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea "n", do art. 34 e na forma do disposto no parágrafo 7º, do art. 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 48 — Nomear Raymundo Cesar de Moraes Rêgo Bayma para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Transportes (SAT) dos Serviços Gerais de Administração do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea "n", do art. 34, e na forma do disposto no parágrafo 9º, do artigo 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 49 — Nomear José Francisco Caldeira para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Comissão de Compras (SEC), da Secretaria Executiva do mesmo Instituto. — *Paulo de Assis Ribeiro*, Presidente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

I — Atos do Conselho Administrativo

Portaria nº 361, de 26 de julho de 1965 — Murillo Ferreira — matrícula nº 280 — Assegurado o vencimento do cargo em comissão de Inspetor de Carteira de Consignações símbolo 2-C, desde 17 de março de 1965, considerando-se vago o cargo de Chefe de Seção símbolo 3-C de que era titular efetivo, nos termos da Lei nº 1.741, de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14 de maio de 1952, combinado com o artigo 60 da Lei número 3.780-60.

II — Atos do Presidente

Provisionamento e vacância:

Portaria nº 359, de 26 de julho de 1965 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo S.A.S.S.E., a partir de 19 de julho de 1965, do Tesoureiro símbolo 3-C — Abraham Blugeman Koatz, matrícula nº 174, e dispensa-o, em consequência, da função gratificada de Subchefe da Seção de Repasse da Tesouraria Geral.

Portaria nº 364, de 26 de julho de 1965 — Designa o Tesoureiro-Auxiliar nível 18 — Helio José Ribeiro Batista, matrícula nº 2.679, para responsável pela Tesouraria da Agência Penha.

Portaria nº 382, de 27 de julho de 1965 — Nomeia o Oficial Administrativo nível 18-B — Francisco Antonio Guariglia, matrícula nº 787, para o cargo em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Urca — Praia Vermelha.

Portaria nº 384, de 29 de julho de 1965 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo S.A.S.S.E., a partir de 5 de julho de 1965, do Avaliador de Penhores símbolo 5-C — Juvenal Peixoto, matrícula nº 437.

Portaria nº 385, de 29 de julho de 1965 — Nomeia o Procurador de 3ª Categoria — José de Oliveira Barros, matrícula nº 2.180, para exercer o cargo em comissão símbolo 2-C, de Chefe de Gabinete da Presidência, a partir de 31 de maio de 1965.

Portaria nº 387, de 30 de julho de 1965 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo S.A.S.S.E., a partir de 2 de setembro de 1964, do Oficial Administrativo nível 18-B — Francisco Stavnitzner, matrícula nº 979.

Portaria nº 388, de 30 de julho de 1965 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo S.A.S.S.E., a partir de 23 de junho de 1965, do Tesoureiro símbolo 3-C — Almir Ferreira da Silva, matrícula nº 128.

Portaria nº 389, de 30 de julho de 1965 — ~~Nomeia, diante das condições~~

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

das Comissões de Inquérito Administrativo, o Oficial de Administração nível 12-A — Otto João Seidl, matrícula n.º 2.519, do Quadro de Pessoal, como incurso no item XIII, do art. 385 do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 207, da Lei n.º 1.711-52 e item III do art. 385 do Regimento Interno.

Portaria n.º 390, de 30 de julho de 1965 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo S.A.S.S.E., a partir de 2 de julho de 1965, do Chefe de Serviço efetivo símbolo 2-C — Celso de Souza Vargas, matrícula n.º 424, e exonera-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade de Títulos, símbolo 2-C.

Substituições:

Portaria n.º 349, de 20 de julho de 1965 — Designa o Tesoureiro-Auxiliar nível 18 — Henrique da Silva Saraiva, matrícula n.º 3.339, para responder pela Tesouraria da Agência Almirante Tamandaré, durante o período de férias do Tesoureiro símbolo 3-C — Almy Pinto D'Ulysséa, matrícula número 1.143.

Abonos de faltas e licenças:

Proc. n.º 902-65 — Magda Leite Santos Curado — matrícula n.º 3.529 — Agência Rio Branco — Abono de faltas dos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 1965 — Deferido.

Proc. n.º 6.850-65 — Luciano Fernandes Pinheiro da Cunha — matrícula n.º 1.978 — Agência Central de Penhóres — 4 meses de licença especial a partir de 6 de setembro de 1965 — Deferido.

Proc. n.º 6.731-65 — Nelcy Luzia Alves — matrícula n.º 3.698 — Seção de Consignações — Cancelamento das faltas de 21, 22 e 23 de junho de 1965 para prestação de provas — Deferido.

Proc. n.º 980-65 — Maria das Dores Augusta dos Santos — matrícula n.º 2.933 — Divisão de Assistência do S.A.S.S.E. — Conversão da falta de 18 de junho de 1965 em licença para tratamento de saúde — Deferido.

Proc. n.º 4.996-65 — Nelson Gonçalves — matrícula n.º 1.143 — Agência

Bandeira — Penhóres — Abono das faltas de 10, 11 e 12 de maio de 1965 — Deferido.

Proc. n.º 7.275-65 — Ivan da Silva Carmo — matrícula n.º 3.062 — Agência Tijuca — Licença — não — Deferido.

Proc. n.º 5.115-65 — Elza Soares Pereira — matrícula n.º 3.366 — Serviço de Arrecadação de Consignações — Cancelamento das faltas de 1º, 2, 3, 4, 7, 9, 10 e 11 de dezembro de 1964, para prestação de provas — Deferido.

Proc. n.º 7.473-65 — João Maurício Fernandes de Miranda — matrícula n.º 2.758 — Licença sem vencimentos pelo prazo de 1 (um) ano. — Deferido.

Vantagens pecuniárias

Proc. n.º 2.091-65 — Edmur de Aguiar Goulart Filho — matrícula

n.º 2.229 — Agência Barata Ribeiro — Benefícios da Lei n.º 1.741-52 — Indeferido.

Processo sem numero de 1965 — Murilo Ferreira — matrícula n.º 280 — Comissão Externa — Ajuda de Custo para viagem aos Estados Unidos. — Indeferido.

Proc. n.º 1.731-65 — Arlindo Raggio Vergaças — mat. n.º 3.510 — Comissão Externa — Pagamento de vencimentos e vantagens — Deferido.

Proc. n.º 6.197-65 — Floriano Peixoto dos Santos — mat. n.º 651 — Agência Sete de Setembro — Salário-Família — Exigência: Comprovar dependência econômica face declaração de certidão de óbito.

Proc. n.º 6.662-65 — Laurides Tavares Galotti — viúva do ex-servidor Affonso Galotti Filho — mat. número

ro 263 — Auxílio-funeral. — Indeferido.

Proc. n.º 6.268-65 — Renata Mônico Martins Corrêa — viúva do ex-servidor Newton Martins Corrêa — Pagamento de salário-família referente ao período de abril-1958 a dezembro-60. — Deferido.

Proc. n.º 5.841-65 — Edson Moreira da Silva — mat. n.º 3.301 — Agência Central de Depósitos — Salário-família referente à progenitora. — Deferido.

Florisvaldo Theodoro da Silva — Contratado — Agência Central de Penhóres — Salário-família. — Deferido.

Cesário Pereira Goulart de Andrade — mat. n.º 2.540 — Tesoureiro-Geral — Salário-família. — Deferido.

Luiz Felipe Costa Merhy — matrícula n.º 2.760 — Agência Galeão — Salário-família. — Deferido.

Joaquim Rezende de Almeida — mat. n.º 2.006 — Carteira de Consignações — Salário-família. — Deferido.

Gilberto Cabral — matrícula número 2.277 — Procuradoria Jurídica — Salário-família. — Deferido.

Renilda Simões Lopes — matrícula n.º 2.875 — Seção de Automóveis — Salário-família. — Deferido.

Luiz Lins de Albuquerque Gouvêa — mat. n.º 2.508 — Agência Méier — Salário-família. — Deferido.

Ivan Luiz Batalha de Almeida — mat. n.º 2.566 — Agência Rio Branco — Salário-família. — Deferido.

Paulo Francisco do Nascimento — mat. n.º 3.583 — Serviço de Administração do Edifício — Salário-família. — Deferido.

Antonio Maia — mat. n.º 3.567 — Agência Candelária — Salário-família. — Deferido.

Fernando da Rocha Reis — matrícula n.º 2.990 — Agência Penha — Salário-família. — Deferido.

Francisco Junqueira Barbosa de Miranda — mat. n.º 1.637 — Seção de Recomposição — Salário-família. — Deferido.

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ**PRESIDÊNCIA****PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1965**

N.º 279 — Nomeia Antonio França Nunes, Conferente de Firmas nível 17, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete do Presidente, 4-C. — *Maria Iracema Barcelos de Aboim*, Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal.

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1965

N.º 283 — Determina o pagamento de serviços extraordinários, executados em julho de 1965, conforme relação.

N.º 284 — Determina o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, de Cr\$ 120.000, a João Nogueira Sales, referentes a julho e agosto de 1965.

N.º 285 — Determina o pagamento de salários dos meses de julho e agosto de 1965, conforme relações.

N.º 286 — Antecipa ou prorroga, segundo as conveniências do serviço, durante 30 dias, a partir de 1-8-65, o expediente de servidores, conforme relação. — *Maria Iracema Barcelos de Aboim*, Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários referente ao mês de julho de 1965.

Nomes — Cargos — Total a pagar

Rd: Pío M. Brasil Pinheiro — Tes. Aux. — Cr\$ 10.000.
Cornélio Diógenes Filho — Tes. Aux. — Cr\$ 10.000.
Nancyn de Albuquerque Gentil — Tes. Aux. — Cr\$ 10.000.
João Alberto R. dos Santos — Tes. Aux. — Cr\$ 8.000.

João Santos Medeiros — Conf. Firmas — Cr\$ 57.666.
Zadir Bruno de Farias — Conf. Firmas — Cr\$ 12.000.

Francisco Diógenes Paiva — Meturário nível 1 — Cr\$ 27.666.
Nely Rodrigues de Sousa — Escriturário nível 2 — Cr\$ 27.666.

Genésio Rodrigues da Costa — Escriturário nível 10 — Cr\$ 33.333.
José Milton Brandão — Aux. Mecan. nível 9 — Cr\$ 30.333.

Felipe Pinheiro Luz — Servente nível 5 — Cr\$ 22.000.

Total — Cr\$ 242.664.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Fortaleza, 30 de julho de 1965. — *Joaquim Arthur de Carvalho Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de gratificação de representação, referente ao mês de julho de 1965.

João Nogueira Sales — Cr\$ 60.000.
Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 145, n.º IV, da Lei n.º 1.711, de 28.10.1952.

Fortaleza, 30 de julho de 1965. — *Joaquim Arthur de Carvalho Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da folha de pagamento da gratificação de representação, referente ao mês de agosto de 1965.

João Nogueira Sales — Cr\$ 30.000.
Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 145, n.º IV, da Lei número 1.711, de 28.10.1952.

Fortaleza, 30 de julho de 1965. — *Joaquim Arthur de Carvalho Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de salários, referente ao mês de julho de 1965.

Elza Rodrigues Bernardino — Cr\$ 300.000.
Walter Batista Moreno — Cr\$ 300.000.

Guilherme Luis Marinho — Cr\$ 60.000.
Paulo Carlos Dias — Cr\$ 60.000.

Maria Odília Castelo B. Ferreira — Cr\$ 60.000.
Francisco Tarcísio Moraes Josta — Cr\$ 60.000.

Maria Carmen Capêlo Silva — Cr\$ 60.000.
Pedro de Araujo Costa — Cr\$ 40.000.

Total — Cr\$ 940.000.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 3.º do Decreto n.º 54.003, de 3.7.1964.

Fortaleza, 30 de julho de 1965. — *Joaquim Arthur de Carvalho Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de salários, referente ao mês de agosto de 1965.

Elza Rodrigues Bernardino — Cr\$ 300.000.
Walter Batista Moreno — Cr\$ 300.000.

Guilherme Luis Marinho — Cr\$ 60.000.
Paulo Carlos Dias — Cr\$ 60.000.

Maria Odília Castelo B. Ferreira — Cr\$ 60.000.
Francisco Tarcísio Moraes Josta — Cr\$ 60.000.

Maria Carmen Capêlo Silva — Cr\$ 60.000.
Pedro de Araujo Costa — Cr\$ 40.000.

Total — Cr\$ 940.000.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 3.º do Decreto n.º 54.003, de 3-7-1964.

Fortaleza, 30 de julho de 1965. — *Joaquim Arthur de Carvalho Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários referente ao mês de agosto de 1965.

Ernane Alves Marques — Tes. Aux. — Cr\$ 57.666.
Valdo Mendes de Mesquita — Tes. Aux. — Cr\$ 57.666.

Luciano Matos de Sá — Tes. Aux. — Cr\$ 57.666.
Aldemir Ferreira Mota — Tes. Aux. — Cr\$ 57.666.

Herbert Araújo Meireles — Pagador — Cr\$ 53.333.
Maria Brasil Pinheiro Beltrão — Tes. Aux. — Cr\$ 57.666.

Ricardo Ventura Barros — Contratado — Cr\$ 20.000.
José Arimatéa de Almeida Carvalho — Av. de Pezinhos — Cr\$ 57.666.

Luciano Augusto Cavalcante — Aux. de Escrit. — Cr\$ 21.333.
José Nilton Brandão — Téc. Aux. Mecan. — Cr\$ 30.333.

Maria Zélia Franklin — Escriturário nível 18 — Cr\$ 33.333.
Oseas Guimarães de Almeida — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.666.

Nely Rodrigues de Souza — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.666.
João Santos Medeiros — Conf. Firmas — Cr\$ 57.666.

Alberto Mota Junior — Escriturário nível 8 — Cr\$ 27.666.
Francisco de Andrade — Aux. de Escrit. — Cr\$ 21.333.

Abelardo Rodrigues Cavalcante — Téc. Aux. Mecan. — Cr\$ 30.333.
Leopoldo Gomes Barreto Filho — Téc. Aux. Mecan. — Cr\$ 30.333.

Total — Cr\$ 126.991.
Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei n.º 1.711 de 28.10.1952.

Fortaleza, 30 de julho de 1965. — *Joaquim Arthur de Carvalho Pereira*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Retificação

No Diário Oficial de 20.7.65, Seção I, Parte II, às páginas 1957, coluna 4, leia-se o título "Caixa Econômica Federal do Ceará", antes de "Ator do Presidente".

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM****PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto n.º 48.127, de 19.4.60, e tendo em vista o constante do Processo n.º 3.686-65, resolve:

N.º 1.406 — Conceder exoneração, na forma do disposto na alínea "a", item I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, ao Advogado Vicente de Paula Pinheiro Chagas, matrícula número 2.150.501, amparado pela Lei n.º 4.069-62, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Secretário Assistente desta Diretoria.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens GXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto n.º 48.127, de 19.4.60, e tendo em vista o constante do Processo n.º 40.557-65, resolve:

N.º 1.408 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 21, Wilson Eloy Pi-

menta, mat. n.º 2.034.637, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (12-2), sediada em Morrinhos, na jurisdição do 12º Distrito Rodoviário Federal. — *José Lafayette Silviano do Prado*, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 387, de 7 de novembro de 1962 e tendo em vista do que consta do Processo número 10.178, resolve:

N.º 410 — Designar o Chefe do Serviço do Material, Sérgio Roberto Melgão, o Chefe do Serviço de Documentação, Wilson Ferreira Simões e o Administrador Vicente Marcelino dos Santos, para sob a presidência do primeiro constituírem Grupo de Trabalho e atuar em coordenação com o GTB-MVOP com respeito a transferência deste órgão para Brasília. (Proc. n.º 10.178-65). — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral — Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1965.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve arbitrar, nos termos do Decreto n.º 52.888, de 20 de agosto de 1963, a diária de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, a qual será paga, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, durante as viagens que realizar, em objeto de serviço 4º do Decreto n.º 50.524, de 3 de maio de 1961, produzindo este ato todos os efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

N.º 318-DG — Ao Engenheiro, Samuel Rubinsky, Chefe da Seção de Orçamento e Projetos, deste Departamento.

N.º 319-DG — Ao Engenheiro Carlos Alberto Carneiro Leão, Chefe da Seção de Topografia, deste Departamento.

N.º 320-DG — Ao Engenheiro Fernando Limeira de França, Chefe do Serviço de Programação, deste Departamento.

N.º 321-DG — Ao Engenheiro Rubem de Barros Correia, Chefe da Seção de Obras Especiais, deste Departamento.

N.º 322-DG — Ao Engenheiro Ramiro Koatz, Chefe do Serviço de Economia e Estatística, deste Departamento.

N.º 323-DG — Ao Engenheiro Carlos Alcebiades Barros Cavalcante, Chefe da Seção de Aerofotogrametria, deste Departamento.

N.º 324-DG — Ao Engenheiro Raimundo Cassiano Dantas, Chefe da Seção de Hidrologia, deste Departamento.

N.º 325-DG — Ao Engenheiro Gilvando Pimentel, Chefe do Serviço de Documentação, deste Departamento.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1965

N.º 333-DG — A Maria Helena de Carvalho, Engenheiro Chefe da Seção de Ajudagem, deste Departamento.

N.º 335-DG — Ao Engenheiro, nível 22-B — Armando Ribeiro Gonçalves, Chefe da Comissão Especial de Estudos dos Vales Pajeú e Brígida, símbolo 4-C.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1965

N.º 493-DG — Ao Engenheiro Humberto D'Oliveira Santos, Chefe do 4º Distrito de Obras, deste Departamento.

N.º 495-DG — Ao Engenheiro Ubiratan Pereira Galvão, Chefe do 5º Distrito de Obras, deste Departamento.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1965

N.º 479-DG — Ao Engenheiro-Agrônomo Antônio Sérgio Ferreira, Chefe da Seção de Agroloria, deste Departamento.

N.º 487-DG — Ao Engenheiro Luís Walmor Barbosa de Carvalho, Chefe do 6º Distrito de Obras, deste Departamento.

N.º 488-DG — Ao Engenheiro Sílvio Liberato de Moura, Chefe da Seção de Irrigação, deste Departamento.

N.º 489-DG — Ao Engenheiro Carlos Cristiano Cotrim Soares, Chefe do 1º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 490-DG — Ao Geólogo José Alves Tenório, Chefe da Seção de Geologia, deste Departamento.

Nº 491-DG — Ao Químico Everaldo Bezerra da Cunha, Chefe do Laboratório de Química e Betumes, deste Departamento.

Nº 492-DG — Ao Engenheiro Roberto Lôbo Nogueira de Souza, Chefe do Serviço de Projetos, deste Departamento.

Nº 494-DG — Ao Engenheiro Clovis Chagas Aroucha, Chefe do 3º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 496-DG — Ao Engenheiro Mário Buarque de Gusmão, Chefe do 2º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 524-DG — Ao Engenheiro Gilberto Holanda de Lucena Representante do DNOCS junto ao Grupo Cariri.

Nº 525-DG — Ao Engenheiro José Amaury Lencio da Mota, Chefe da Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 527-DG — Ao Engenheiro Carlos Luciano Farias Guimarães, Chefe da Comissão Especial de Sergipe, deste Departamento.

Nº 527-DG — Ao Engenheiro Agrônomo Angelo Varela de Albuquerque Chefe da 1ª Comissão Especial de Fomento e Produção, deste Departamento.

Nº 528-DG — Ao Engenheiro José DNOCS no Rio de Janeiro.

Nº 529-DG — Ao Engenheiro Anastácio Honório Maia, Chefe do Escritório de Representação do DNOCS em Brasília-DF.

Nº 530-DG — Ao Engenheiro-Agrônomo José Teixeira Peixoto, Chefe do 1º Distrito de Fomento e Produção, deste Departamento.

Nº 531-DG — Ao Engenheiro-Agrônomo Gilberto Varela de Albuquerque, Chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção, deste Departamento.

Nº 532-DG — Ao Engenheiro Laércio Freire Bastos, Chefe do 7º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 533-DG — Ao Engenheiro José Cavalcante de Figueiredo, Chefe da 4ª Unidade de Recuperação, deste Departamento.

Nº 559-DG — de 4 de fevereiro de 1965.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.687, de 8 de outubro de 1963, resolve arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, a diária de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente na localidade para onde se deslocar, a Oficial de Administração, nível 12-A, Maria Ester Barreto Aguiar, lotada nesta Administração Central, a qual lhes será paga, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem durante as viagens que realizar, em objeto de serviço, no corrente exercício, observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, produzindo este ato todos os efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965. — Engenheiro: Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.687, de 8 de outubro de 1963, resolve:

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1965

Nº 315-DG — Dispensar, "ex officio" de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, a Virgílio Marques de Lima Rocha, Engenheiro-Agrônomo, nível 20, da função gratificada sim-

bolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Engenharia Rural do 1º Distrito de Obras deste Departamento, para cuja função foi designado pela portaria nº 385-DG, de 19-12-1963.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1965

Nº 480-DG — Exonerar, a pedido, a Pompílio Rodrigues de Lemos Oliveira, do cargo isolado de Assistente Técnico do Quadro de Pessoal do D. N. O. C. S. nomeado pela Portaria nº 6-DG de 16-10-1963.

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 579-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711-52, a Jackson de Figueiredo Lima, Almojarife, nível 18-B, do Quadro de Pessoal do D. N. O. C. S., da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado do Almojarifado Distrital do 2º Distrito de Obras deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria nº 254-DG, de 26 de outubro de 1963.

Nº 582-DG — Dispensar de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711-52, a Manoel Gomes Matias, Técnico de Contabilidade, nível 19-A da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Tomada de Contas do 2º Distrito de Obras deste Departamento, para a qual foi designado pela Portaria nº 25 6-DG de 26 de novembro de 1963. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1965

Nº 310-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 630.000, equivalente a 3 meses do respectivo vencimento, ao Técnico de Administração, nível 19-A, Renato Ramos Salgado, em virtude de sua remoção, "ex officio", para esta Administração Central.

Nº 320-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a ajuda de custo de Cr\$ 441.000, equivalente a 3 meses do respectivo vencimento, ao Assistente Técnico, José Belizário Nunes, em virtude de sua remoção, "ex officio", para esta Administração Central.

Nº 326-DG — Conceder, nos termos do art. 17 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 118.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Mecânico de Máquinas, nível 12 — Carlos Fernandes Barbosa, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a 3ª Residência, em Patos — Pb.

Nº 327-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 58.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Covoqueiro, nível 3 — José Alípio da Silva, em virtude de sua localização, "ex officio" na 3ª Residência, em Patos — Pb.

Nº 238-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 66.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Ajudante de Pintor, nível 5 — Pedro Lopes Ferreira, em virtude de sua localização, "ex officio", na 3ª Residência, em Patos — Pb.

Nº 329-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 58.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Covoqueiro, nível 3 — Antônio Paulo de Amorim, em virtude de sua localização, "ex officio", na 3ª Residência, em Patos — Pb.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1965

Nº 336-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 350.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Engenheiro, nível 22-B, Armando Ribeiro Gonçalves, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 dias em objeto de serviço.

Nº 337-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador nível 1 Firmino Saraiva da Silva, do Quadro I — P. P. do MVOP., em virtude de sua remoção, "ex officio", para o 1º Distrito de Obras deste Departamento.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1965

Nº 500-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — José Lemos da Silva, em virtude de sua remoção "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas.

Nº 501-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 132.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Feitor, nível 5, Luis Gonzaga de Sá, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 502-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Medição, nível 6 — Mauro Pereira da Silva, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 503 — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Medição, nível 6 — Manoel Gomes de Souza, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas.

Nº 504-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 132.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Feitor, nível 5 — João Ferreira da Silva, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 505-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 132.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Medição, nível 6, José Ricardo de Souza, do Quadro I — P. P. do M. V. O. P., em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 506-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 166.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Guarda, nível 8-A — José Viturino, do Quadro I — P. P. do MVOP., em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Co-

missão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 507-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 218.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Condutor de Topografia, nível 11-A, José Alves Santos, do Quadro I — P. P. do MVOP., em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 508-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 132.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Servente nível 5, José Cardoso Dias, em virtude de sua remoção "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 509-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — Adalberto Mateus Neto, em virtude de sua remoção "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 510-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção, nível 6 — Afonso Dias dos Santos, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 515-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — Armando José das Neves, em virtude de sua remoção "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 516-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — Donato Domingos dos Santos, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 517-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 218.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Condutor de Topografia nível 11-A, Fernando Vieira e Silva, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 518-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção, nível 6 — Geraldo Joaquim da Silva, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 519-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — José Alves Damasceno, em virtude de sua remoção "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 520-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — Jonatas Gomes Lima, em virtude de sua re-

moção "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 521-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — José Cicero Izidoro, em virtude de sua remoção "ex officio", para a Comissão de Alagoas, deste Departamento.

Nº 522-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 218.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Condutor de Topografia nível 11-A — Jaime Malta Delgado, em virtude de sua remoção "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 523-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 140.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — José Vilbald de Lira Correia, em virtude de sua remoção "ex officio", para a Comissão Especial de Alagoas, deste Departamento.

Nº 534-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 84.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador nível 1 — Firmino Saraiva da Silva, do Quadro I — P. P. do MVOP., em virtude de sua remoção "ex officio", para o 1º Distrito de Obras do DNOCS, no Estado do Ceará.

Nº 535-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Soldador, nível 8-A, Irineu da Silva Neto, em virtude de sua localização "ex officio" na 1ª Residência, sediada em Guarabira.

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 543-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 840.000, equivalente a 3 meses do respectivo vencimento, ao Engenheiro, nível 22-B — Sandoval de Sá, em virtude de sua remoção "ex officio", para esta Administração Central.

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 569-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 132.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Auxiliar de Artífice, nível 5, José Arlindo, em virtude de sua localização, "ex officio", para o Posto Agrícola de Itans — RN.

Nº 570-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 132.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Servente, nível 5 — Lino Modesto Lopes, em virtude de sua movimentação, "ex officio", para o Posto Agrícola de Itans — RN.

Nº 571-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 150.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Escrevente-Dactilógrafo nível 7 — João Pereira da Silva, em virtude de sua localização, "ex officio", no Posto Agrícola de Itans — RN.

Nº 572-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 166.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Motorista nível 8-A, Edvaldo Brilhante da Silva, em virtude de sua localização, "ex officio", no Posto Agrícola de Itans — RN.

outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 166.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Motorista nível 8-A, Edvaldo Brilhante da Silva, em virtude de sua localização, "ex officio", no Posto Agrícola de Itans — RN.

Nº 595-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 100.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1 Luiz Pereira da Silva, em virtude de sua remoção, "ex officio", para o 1º Distrito de Fomento e Produção, em Campina Grande — Pb.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 890-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000, equivalente a 1 (um) mês do respectivo vencimento, a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Isabel Alice Bezerra, em virtude de sua movimentação, "ex officio", para a sede do 2º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 891-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 22.800, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1 Aquiles do Nascimento Alves, em virtude de sua remoção, "ex officio", para o 6º Distrito de Obras deste Departamento.

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1965

Nº 949-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 750.000, equivalente a 3 meses do respectivo vencimento, ao Engenheiro nível 21-A — José Osvaldo Pontes, em virtude de sua remoção, "ex officio", para esta Administração Central.

Nº 964-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 210.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Biologista nível 19-A, José Valdo Ferreira Freitas, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a sede da Residência de "Estudos Pesquisas Rio Paranaíba, em Teresinha — PI.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1965

Nº 979-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 236.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, ao Assistente Comercial nível 12-A — Gilvan Brandão Silva, em virtude de sua remoção "ex officio", para o 5º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 980-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 150.000, equivalente a 2 meses do respectivo vencimento, à Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 — Francisca de Melo Silva, do Q. P. do MVOP, para o 5º Distrito de Obras deste Departamento. — Engenheiro Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

Nº 600-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 630.000, equivalente a 3 meses do respectivo vencimento ao Biologista, nível 19-A, Orlando Peixoto da Silva em virtude de sua remoção, "ex officio" para a 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção, sediada em Petrópolis — RJ.

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 624-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 441.000, equivalente a 3 meses do respectivo vencimento, ao Assistente Técnico, Eduardo Gurgel do Amaral Valente, em virtude de sua remoção "ex officio", para esta Administração Central.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 653-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Guarda nível 8-A, João Braga Fernandes, em virtude de sua movimentação, "ex officio", para a sede do 2º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 654-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 42.000, equivalente a 1 mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1 — Vegídio de Souza, em virtude de sua localização, "ex officio", para o 6º Distrito de Obras deste Departamento.

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 882-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ajuda de custo de Cr\$ 411.000, equivalente a 3 meses do respectivo vencimento, ao Oficial de Administração, nível 14-B — Maurício de Lima Amaral, em virtude de sua remoção, "ex officio", para a 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção, deste Departamento.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1963

Nº 493-DG — Nomear a Pompílio Rodrigues de Lemos Oliveira para servir como Assessor para Assuntos Aeronáuticos deste Departamento, diretamente subordinado ao Diretor-Geral.

Nº 499-DG — Designar o Assessor para Assuntos Aeronáuticos deste Departamento — Pompílio Rodrigues de Lemos Oliveira, para exercer as funções de Chefe do Serviço Aeronáutico (G-SAE), vinculado ao Gabinete do Diretor-Geral.

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 544-DG — Designar a Xaria Anélia Goes de Oliveira, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para em substituição, exercer a partir de 24 de dezembro de 1964, a função gratificada, símbolo 4-F, de Secretária do Diretor-Geral, deste Departamento, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8-10-63, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente.

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

Nº 580-DG — Designar a João Amorim Coutinho, Auxiliar de Estatística, nível 10-B, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P., para exercer a função Gratificada, Símbolo 6-F, de Encarregado de Turma Distrital de Tomada de Contas do 2º Distrito de Obras, deste Departamento, constante do Anexo I do Decreto nº 52.638, de 8-10-63, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 581-DG — Designar a Maria Lobo Wanderley, Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro do Pessoal do D.N.O.C.S., para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Secretária do Chefe do 2º Distrito de Obras, deste Departamento, constante

te do Anexo I ao Decreto nº 52.638, de 8-10-63, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 583-DG — Designar a Edmy Lopes Pereira, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P., para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregada do Almoxarifado do 2º Distrito de Obras, deste Departamento, constante do Anexo I ao Decreto número 52.638, de 8-10-63 publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

Nº 584-DG — Designar a José Silva Ferruci, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P., para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma Distrital de Suprimento, Símbolo 6-F, do 2º Distrito de Obras deste Departamento, constante do Anexo I ao Decreto nº 52.638, de 8-10-63, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente. — Engº Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº DNOC-1.878, de 1965, de 19 de janeiro de 1965, resolve conceder, nos termos do artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação quinzenal correspondente a seis (6) quinquênios, na base de 5% por quinquênio sobre os respectivos vencimentos.

Nº 20-DP — Expedito Ribeiro de Freitas, Técnico de Administração, nível 19-A, no exercício do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão do Pessoal, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no dia 12 de junho de 1963. — João Belmiro Chaves, Diretor do Pessoal, Substituto.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1965

Nº 22-DP — Antônio Ferreira Antero, Engenheiro, nível 21-A, no exercício do Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Assessoria, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no dia 24 de junho de 1962.

Nº 23-DP — Jairo Padilha, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-A, no exercício da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Rural da Divisão Agro-Industrial, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no dia 8 de setembro de 1963. — Expedito Ribeiro de Freitas, Diretor da Divisão do Pessoal.

Nº 24-DP — Jairo Alencar Araripe, Engenheiro, nível 21-A, no exercício do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação quinzenal correspondente a dois quinquênios, na base de 5% por quinquênio sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 10 anos de efetivo exercício, no dia 18 de junho de 1961.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1965

Nº 25-DP — Neuton Sindeaux Moreira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro I — Parte Permanente do M.V.O.P., lotado e com exercício na Divisão de Obras e Equipamentos deste Departamento, a gratificação quinzenal correspondente a 2 (dois) quinquênios, na base de 5% por quinquênio sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965.

em virtude de haver completado 10 anos de efetivo exercício, no dia 24 de janeiro de 1961.

Nº 26-DP — Belarmino Amora Gadelha, Oficial de Administração, nível 16-C, lotado e com exercício na Divisão Financeira deste Departamento, a gratificação quinquenal correspondente a 5 (cinco) quinquênios, na base de 5% por quinquênio sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 25 anos de efetivo exercício, no dia 30 de outubro de 1962.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1965

Nº 26-A-DP — Expedito de Melo Ribeiro, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, lotado nesta Administração Central, a gratificação quinquenal correspondente a 3 (três) quinquênios, na base de 5% por quinquênio sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de haver completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício no dia 13 de agosto de 1963. — *Expedito Ribeiro de Freitas, Diretor da Divisão do Pessoal.*

cionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 13 de março de 1960, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 7 de agosto de 1954.

Lavrada à Portaria declaratória nº 416, de 3 de fevereiro de 1961, referente a Oscar Pacheco Forster, do Instituto de Psiquiatria.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 30 de dezembro de 1959, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 64 — Conceder ao Professor Catedrático EC-Especial Juvêncio de Vasconcellos Moreira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, com exercício na Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, a gratificação quinquenal por tempo de serviço, na base de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, por haver completado, em 20 de agosto de 1963, 30 (trinta) anos de serviço público efetivo.

Nº 65 — Conceder ao Servidor José Eugênio Martins de Castro, Contador, código TC-302.21B, do Quadro de

Pessoal desta Universidade, a gratificação quinquenal por tempo de serviço, na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 26 de março de 1965, por haver completado, em 25 do mesmo mês e ano, 25 anos de serviço público efetivo. — *Moacyr Borges de Mattos.*

UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

Apostila

Lavrada no verso da Portaria número 110 de 5 de junho de 1962, declaratória do aproveitamento da Sra. Emília Frasson.

“O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria da U.E.S., tendo em vista o que consta do Processo nº 4.737-64, declara que a servidora a quem se refere a presente Portaria passou a assinar-se Emília Frasson Manhães, em virtude de haver contraído matrimônio”.

“A funcionária a quem se refere a presente Portaria, foi readaptada, através do Decreto de 4 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* de 5 subsequente, no cargo de Engenheiro TC.602.21.A, do Quadro do Pessoal da U.E.S., de acordo com o art. 45, combinado com o art. 46, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, art. 64, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963 e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1963.

Vitória, 29 de julho de 1965. — *Rômulo Vello Loureiro, Diretor da Divisão do Pessoal.* aberta a Sessão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 684 — Atendendo ao que consta do Processo nº 14.970-65-UB, dispensar, a partir de 1-7-65, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28-10-1952, Ary Carvalhal, Oficial de Administração, AF-201 14.B, da Parte Permanente do Q.P. do M.E.C., da função gratificada de Chefe da Seção de Administração 8-F, da P.P. do Q.E.P. da U. B., da Faculdade Nacional de Filosofia, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo

Decreto nº 51.366-62. — *Pedro Calmon, Reitor.*

Apostilas

Lavrada à Portaria declaratória nº 390, de 3 de fevereiro de 1961, referente a José Marques Sarabanda, da Faculdade Nacional de Arquitetura.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 31 de julho de 1958, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Lavrada à Portaria declaratória nº 1.179, de 19 de abril de 1961, referente a Nicéa Magessi Trindade, da Faculdade Nacional de Filosofia.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao fun-

LEI Nº 4.345 -- DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO Nº 917

PREÇO: Cr\$ 230

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

(*) PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* da União, de 6 de maio de 1963, Seção I, Parte I, página nº 4.400, expede a presente Portaria para fim de declarar readaptado no cargo de Oficial de Administração — Código AF.201.12.A, a servidora Léa Velga Dias, matrícula nº 909, com efeito a contar da data da publicação antes aludida.

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* da União, de 6 de maio de 1963, Seção I, Parte I, pag. 4.400, expede a presente Portaria para fim de declarar readaptado no cargo de Oficial de Administração, código AF-202.12.A, o servidor Jorge Haffner Filho, matrícula nº 1.415, com efeito a contar da data da publicação antes aludida.

PORTARIAS DE JULHO DE 1964

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições resolve:

Exonerar, a pedido, o General Ilberato da Cunha Friedrich do cargo de Delegado Regional no Estado da Guanabara.

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 27 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito:

O Ato nº 1.141-63, de 11 de julho de 1963, que nomeou Laiz Zanata Gomes, para exercer o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A, na Delegacia Regional no Estado de São Paulo.

O Ato nº 1.151-63 de 11 de julho de 1963, que nomeou Sebastião de Paiva Lima para exercer o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A, na Delegacia Regional do Estado de São Paulo.

O Ato nº 1.011-63, de 4 de julho de 1963, que nomeou Lupe Furtado de Siqueira para exercer o cargo de Assistente Social, nível 17-A, na Delegacia Regional do Estado de Minas Gerais.

O Ato nº 1.165-63, de 11 de julho de 1963, que nomeou Suely Lippi para exercer o cargo de Escrivão, nível 8-A, na Delegacia Regional do Estado de São Paulo.

O Ato nº 1.178-63, de 11 de julho de 1963, que nomeou Wilma Cotic para exercer o cargo de Escrivão, nível 8-A, na Delegacia Regional do Estado de São Paulo.

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições resolve:

Exonerar, a pedido, Roberto Pricoli, lotado na Delegacia Regional do Estado de São Paulo, do cargo de Médico, nível 18-B.

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições resolve:

Nomear, Armando da Silva Coelho para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Empréstimos Simples, símbolo 50, do Departamento de Aplicação de Patrimônio, delegando-lhe os poderes constantes da PT. nº 133, de 7 de maio de 1964, publicada no BS. nº 34 de 8 de maio de 1964.

(*) Nota do S. Pb. — Republicada novamente por terem saído com incorreção no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1965 — II — Parte — fls. 2.190.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nomear, Irahay Carneiro de Faria para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional do Estado da Bahia, símbolo 4-C, delegando-lhe os poderes constantes da PT. nº 92, de 28 de abril de 1964, publicada no BS nº 84, de 8 de maio de 1964 e PT número 389, de 26 de junho de 1964, publicada no BS nº 120, de 30 de junho de 1964.

Exonerar, Vicente Francisco Xavier Mattoso do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Empréstimos Simples, símbolo 5-C, do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Exonerar, Edmar Rocha Dias do cargo em comissão de Delegado Regional do Estado da Bahia, símbolo 4-C.

Nomear, Pedro Rufino Dias para exercer o cargo de Agente Especial em Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 27 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, torna sem efeito o Ato nº 1.143-63 de 11 de julho de 1963, que nomeou Gláucia Carvalho Pinheiro para exercer o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A, na Delegacia Regional do Estado de São Paulo.

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, Wanda Corrêa Marchon Leão, lotada na Administração Central no Estado da Guanabara, do cargo de Escrivã, nível 10-B, a partir de 1º de julho de 1964.

Exonerar, a pedido, José Ramos Sobrinho, lotado na Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, do cargo de Dactilógrafo, nível 7-A.

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1965

Exonerar, a pedido, Carlos Mariano Neves Peixoto, lotado na Delegacia Regional do Estado do Espírito Santo, do cargo de Médico, nível 17-A.

Exonerar, a pedido, Ollermundo Ribeiro dos Santos, lotado na Agência em Apucarana (PR), do cargo de Médico, nível 17-A.

Retificar a PT. nº 110-64, de 30 de abril de 1964, para constar da mesma que a nomeação de Sílvia de Carvalho para o cargo de Tesoureiro da Delegacia Regional do Estado de São Paulo, é símbolo 2-C.

Tornar sem efeito o Ato nº 1.258, de 1963, de 2 de agosto de 1963, que nomeou Hermenegildo Macário da Cruz para exercer o cargo de Escrivão, nível 8-A, na Delegacia Regional do Estado do Paraná. Tendo em vista o que dispõe o art. 27 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tornar sem efeito o Ato nº 323-64, que nomeou José Ochulski Filho para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, da Delegacia Regional do Estado do Paraná. Tendo em vista o que dispõe o art. 27 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 22 e seu inciso VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do Processo DP nº 9.759-1, resolve considerar nula a posse dada a José Expedito da Silva Paranhos, nomeado como Atendente, nível 7, pelo Ato nº 1.830-63, de 8 de novembro de 1963 e, em consequência, tornar sem efeito o mencionado ato de nomeação.

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear, Sebastião Martins Pereira para exercer o cargo de Agente Especial em Sorocaba, Estado de São Paulo.

Tornar sem efeito o Ato nº 380-64 de 23 de março de 1964, pelo qual foi nomeado Mauro Laurindo Pinheiro para exercer o cargo de Fiscal de Previdência, nível 16, tendo em vista haver o interessado optado por idêntica nomeação no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Nomear, Walter Simões de Almeida para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1964

Exonerar, a pedido, Arnaldo Pereira Pederneiras, lotado no Hospital dos Bancários (GB), do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A.

Tornar sem efeito o Ato nº 375-64 de 23 de março de 1964, que nomeou Nilo Celestino Schuler para exercer o cargo de Fiscal de Previdência, nível 16, na Delegacia Regional do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que dispõe o art. 27, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Exonerar, a pedido, Arnaldo Ferreira, lotado na Delegacia Regional do Estado do Espírito Santo, do cargo de Médico, nível 17-A.

Exonerar, a pedido, William dos Santos Vianna, lotado na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, do cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7.

Exonerar, a pedido, Carlos Edson e Silva, lotado na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, do cargo de Médico, nível 17-A.

Exonerar, a pedido, Mery Soufer, lotado na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, do cargo de Médico, nível 17-A.

Exonerar, a pedido, Antônio Cordeira da Silva, lotado na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, do cargo de Médico, nível 17-A.

Tornar sem efeito o Ato nº 369-64, de 23 de março de 1964, que nomeou Maria dos Anjos Gonçalves de Moraes para exercer o cargo de Fiscal de Previdência, nível 16 na Delegacia Regional do Estado do Pará, tendo em vista o que dispõe o art. nº 27 da Lei nº 1.711-52.

Tornar sem efeito o Ato nº 370-64, de 23 de março de 1964, que nomeou Carlos Alberto Dias de Andrade Monteiro para exercer o cargo de Fiscal de Previdência, nível 16, na Delegacia Regional do Estado do Pará, tendo em vista o que dispõe o art. 27 da Lei nº 1.711-52.

PORTARIAS DE AGOSTO DE 1964

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições resolve:

Nomear Maria Aparecida Fernandes para exercer, em comissão, o cargo de Agente Especial em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, símbolo 12-C.

Nomear, Wilson Rodrigues Paes Leme para exercer, em comissão o cargo de Agente Especial em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, símbolo 12-C.

Retificar o Ato nº 2.137-63, de 3 de dezembro de 1963, para constar que a exoneração de Edson Carlos Mota é do cargo de Dactilógrafo, nível 7.

Tornar sem efeito o Ato nº 313-64, de 17 de março de 1964, que nomeou Duraid Uassin para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na Delegacia Regional do Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 27, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Tornar sem efeito a PT. n. 470-64, de 15 de julho de 1964, que exonou Alberto de Carvalho do cargo de Agente Especial em Sorocaba, Estado de São Paulo.

Tornar sem efeito a PT. n. 471-64, de 15 de junho de 1964, que nomeou Sebastião Martins Pereira para exercer o cargo de Agente Especial em Sorocaba, Estado de São Paulo.

Exonerar América de Azevedo Lima do cargo, em comissão de Assessor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Exonerar José Augusto Alencar Vieira Machado do cargo, em comissão, de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Exonerar Leão Monteiro do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Nomear Paulo Trajano de Medeiros para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Carteira de Empréstimos Simples, símbolo 6-C, do Departamento de Aplicação do Patrimônio; dispensando-o da função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares do Hospital dos Bancários, símbolo 4-F.

Exonerar Antonio José Paulino Filho do cargo, em comissão de Agente Especial em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, símbolo 12-C.

Nomear Giacomo Antônio Lauria para exercer, em comissão, o cargo de Agente Especial em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, símbolo 12-C, delegando-lhe os poderes constantes da PT. nº 554-64, de 20 de agosto de 1964.

Exonerar Wilton Vieira do cargo, em comissão, de Delegado Regional no Estado do Espírito Santo, símbolo 4-C.

Exonerar, a pedido, Geraldo da Silva Venâncio, lotado na Agência em Campos, Estado do Rio de Janeiro, do cargo de Médico, nível 17-A.

Nomear o Procurador Ubirajara Targino Botto, para exercer em comissão, o cargo de Delegado Regional no Estado do Espírito Santo símbolo 4-C, delegando-lhe os poderes constantes das PT. ns. 92, de 28 de abril de 1964, publicada no BS nº 84 de 8-5-64; 389 de 26-6-64, publicada no BS nº 120 de 30-6-64; 458 de 12-7-64, publicada no BS nº 132 de 16-7-64; 477 de 20-7-64, publicada no BS nº 135 de 21-7-64 e 521 de 6-8-64, publicada no BS nº 148 de 7-8-64.

Exonerar, a pedido, Dalmo da Trindade Reis, lotado na Delegacia Regional da Guanabara, do cargo de Musicista, nível 11.

Exonerar, a pedido, Chafi Facuri, lotado na Agência em Franca, Estado de São Paulo, do cargo de Médico, nível 17-A.

Exonerar Alzira Torres da Silva do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Nomear Yara Machado Maciel Pinto para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C; dispensando-a da função gratificada de Oficial de Gabinete, símbolo 3-F; do Conselho Administrativo.

PORTARIAS DE SETEMBRO DE 1964

O Interventor do Instituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear Thales Eduardo de Almeida Magalhães para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico.

nico do Conselho Administrativo, símbolo 4-C.

Tornar sem efeito o Ato n.º 2.032 de 1963, de 27-11-1963, que nomeou **Guilho Buzo** para exercer o cargo de **Motorista**, nível 8-A, na **Delegacia Regional do Estado de São Paulo**, tendo em vista o que dispõe o artigo 27 da Lei n.º 1.711-52.

Nomear Carlos Rabello para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Especial em Petrópolis**, Estado do Rio de Janeiro, delegando-lhe os poderes constantes da PT. 554-64, de 10-8-64, publicada no BS n.º 158 de 21 de agosto de 1964.

Exonerar, a pedido, **Aloysio Antonio Góis Guimarães**, lotado na **Administração Central no Estado da Guanabara**, do cargo de **Escrevente Dactilógrafo**, nível 7.

Exonerar, a pedido, **Alfredo Hércules Mitidieri**, lotado na **Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro**, do cargo de **Médico**, nível 17-A.

Exonerar, Wilson Rodrigues Paes Leme do cargo, em comissão, de **Agente Especial em Petrópolis**, Estado do Rio de Janeiro.

Nomear, Maria Cecília Rocha Jardim para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor da Divisão de Empreéstimos Simples**, símbolo "5-C", do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nomear José Ribamar Linhares para exercer, em comissão, o cargo de **Delegado Regional no Estado do Maranhão**, símbolo "5-C", delegando-lhe os poderes constantes das PTS n.ºs 92, de 28.4.64; publicada no BS n.º 84, de 8.5.64; 389, de 26.6.64, publicada no BS. 120, de 30.8.64; 458, de 13.7.64, publicada no BS. 132, de 16.7.64; 477, de 20.7.64, publicada no BS. 135, de 21.7.64 e 521, de 6.8.64, publicada no BS. 148 de 7.8.64.

Exonerar, Deoclides Bezerra Netto, em comissão de **Delegados Regional do Estado do Maranhão**, símbolo "5-C" do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Exonerar, Armando da Silva Coelho, do cargo, em comissão, de **Diretor da Divisão de Empreéstimos Simples**, símbolo "5-C", do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Exonerar, a pedido, **Ody Silva**, lotado na **Delegacia Regional da Guanabara**, do cargo de **Auxiliar de Portaria**, nível "7-A".

Exonerar Gelson da Silva Pinto do cargo em comissão, de chefe da **Carteira Imobiliária**, símbolo "6-C", do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nomear Zenon da Silva Bicca, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe da Carteira de Seguros do Departamento de Acidentes do Trabalho**, símbolo "6-C" dispensando-o da função de **Chefe de Seção** símbolo "3-F" do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

Nomear Julio da Cunha Soares para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor Geral do Departamento de Acidentes do Trabalho** símbolo "2-C" delegando-lhe os poderes constantes da PT. n.º 206-64, de 20.5.64; exonerando-o do cargo de **Chefe da Carteira de Seguros**, símbolo "6-C", daquele Departamento.

Exonerar Paulo Solano Carneiro da **Cunha** do cargo, em comissão de **Diretor-Geral do Departamento de Acidentes do Trabalho**, símbolo "2-C".

Exonerar, a pedido, **Enéas Alpoim de Moura** do cargo, em comissão de **Delegado Regional no Estado de São Paulo**, símbolo "3-C".

Nomear Hilda Carvalho para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe da Carteira Imobiliária**, símbolo "6-C", do Departamento de Aplicação do Patrimônio; dispensando-a da função qualificada de **Secretária do Contador-Geral**, símbolo "7-F".

Exonerar Hemar Vilas Boas do cargo, em comissão, de **Delegado Regio-**

nal do Estado de Minas Gerais, símbolo "3-C".

Nomear Carlos Alberto Studart Gomes, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor do Sanatório Messajana**, símbolo "5-C", **Portaleza (CE)**.

Retificar, em parte, PT. n.º 663, de 15.6.64, para constar que a nomeação de **Zenon da Silva Bicca** e para o cargo de **Chefe da Carteira Imobiliária**, símbolo "6-C", no Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Retificar, em parte, a PT 665, de 15.9.64, para constar que a nomeação de **Hilda Carvalho** é para o cargo de **Chefe da Carteira de Seguros** símbolo "6-C", no Departamento de Acidentes do Trabalho.

Exonerar Ney de Lima Figueiredo do cargo, em comissão de **Diretor-Geral do Departamento de Administração Geral**, símbolo "2-C"; nomeando-o para exercer, em comissão o cargo de **Delegado Regional**, no Estado de São Paulo, símbolo "3-C"; delegando-lhe os poderes constantes das PTS. ns. 92, de 28.4.64, publicada no BS. 84, de 8.5.64; 389, de 26.6.64, publicada no BS. 120, de 30.8.64; 458, de 13.7.64, publicada no BS. 132, de 16.7.64; 477, de 20.7.64, publicada no BS. 135, de 21.7.64 e 521, de 6.8.64, publicada no BS. 148, de 7.8.64.

PORTARIAS DE DEZEMBRO DE 1964

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve

Exonerar, a pedido, o servidor **Luciano Silva** do cargo de **Servente**, nível 5, lotado na **Delegacia de Niterói, RJ**.

Exonerar, a pedido, o servidor **Luiz Antônio Rabel Canela** do cargo de **Escriturário**, nível 8-A, lotado na **Delegacia Regional do Estado de Minas Gerais**.

Exonerar, a pedido, servidora **Maria de Lourdes Matim Ismael**, do cargo de **Escrevente-Dactilógrafo**, nível 7, lotada na **Agência de São José do Rio Preto**, no Estado de São Paulo.

Exonerar, a pedido, **Wilson Maciel**, lotado na **Delegacia Regional do Estado de São Paulo**, do cargo de **Médico**, nível 17-A.

Exonerar, a pedido, **Lúcia Maria Pardal Gimeno Navarro**, lotada na **Delegacia Regional do Estado da Guanabara**, do cargo de **Escriturária**, nível "8-A".

Exonerar Gilka Mariza Pacheco Costa, lotada na **Delegacia Regional do Estado da Guanabara**, do cargo de **Dactilógrafo**, nível 7-A.

Nomear Faúl Roberto Campelo para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Especial de Varginha**, Estado de Minas Gerais, símbolo "12-C".

O Presidente da Junta Interventora no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República constante da Exposição de Motivos n.º 422, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1964, resolve nomear:

Orlando Ribeiro Pinto
Hilda Teixeira Nobre
Conceição de Maria da Costa Muniz
Jayne de Moura e Silva
Maria Alice Marchon
Ivanilde Buarque Maciel e

Maria do Carmo Ribeiro Lopes, aprovados em concurso público realizado pelo DASP, para exercer o cargo de **Assistente Social**, nível 19-A, do Quadro Permanente do Instituto, devendo ficarem lotados na **Delegacia Regional no Estado da Guanabara**.

Para a Delegacia Regional do Estado de Minas Gerais os seguintes concursados:

Maria Aparecida Ferreira de Aguiar
Jesus Antônio Dutra
Ephigenia Monteiro Machado

Francisca Raymunda Costa
Lupe Furtado de Siqueira e
Maria Lúcia Vianna de Assis.

Para as mesmas funções no Hospital dos Bancários os seguintes concursados:

Rachel Leite Ribeiro de Castro
Arlette Egrantine Marie Antoinette Morel e
Sônia Sandra Figueira de Almeida.

Para as mesmas funções na Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul, os seguintes concursados:

Humberto Mascarenhas
Oscar Rotta e
Athos da Cruz e Silva.

Para as mesmas funções no Sanatório Cardoso Fontes os seguintes concursados:

Iradi Gadelha da Cunha e
Sylvia Sergio Ferreira da Silva.

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante da Exposição de Motivos n.º 406, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1964, resolve nomear **Jão Antonio de Moura**, aprovado em concurso público realizado pelo DASP, para exercer o cargo de **Auxiliar de Portaria**, nível 7-A, do Quadro Permanente do Instituto, devendo ficar lotado na **Delegacia Regional do Estado da Paraíba**.

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante da Exposição de Motivos n.º 397, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1964, resolve nomear: **Francisco Martins Castanheira**, aprovado em concurso público realizado pelo DASP, para exercer o cargo de **Porteiro** nível 9-A, do Quadro Permanente do Instituto, devendo ficar lotado na **Delegacia Regional no Estado de Minas Gerais**.

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República constante da Exposição de Motivos n.º 424, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1964, resolve nomear **Cândido Lemos Carneiro**, aprovado em concurso público, realizado pelo DASP, para exercer o cargo de **Desenhista**, nível 12-A, do Quadro Permanente do Instituto devendo ficar lotado na **Administração Central** no Estado da Guanabara.

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos n.º 473, de 16 de outubro de 1964, do **Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público**, constante do processo MTPS-105.576-64, resolve nomear **Maria Jose Coelho da Costa**, aprovada em concurso público realizado pelo DASP, para exercer o cargo de **Escriturária** nível "8-A", do Quadro Permanente do Instituto, devendo ficar lotada na **Delegacia Regional no Estado da Bahia**.

O Presidente da Junta Interventora no uso de suas atribuições regulamentares, designa a servidora **Laura Adelaide Piacentini Torres** para exercer a função qualificada de **Chefe da Seção de Coordenação** do Departamento de Administração Geral, símbolo "3-F".

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, exonera, a pedido, **Jose Nascimento Barreto**, lotado na **Dele-**

gacia no Estado da Paraíba, do cargo de **Dactilógrafo**, nível "7-A".

O Presidente da Junta Interventora, no uso de suas atribuições regulamentares, exonera, a pedido, **Abílio Antunes**, lotado na **Delegacia Regional no Estado de Alagoas**, do cargo de **Médico** nível 17-A.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIARIOS

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora, tendo em vista o que consta do Proc. n.º AC-51.059-63, resolve:

N.º 59.680 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n.º 3.022, de 25 de junho de 1961, ao **Médico**, Nível 21, **Maria da Conceição Baesso (AC-13.055)**, lotado na **Delegacia no Estado do Rio de Janeiro**.

2.º Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 19 de agosto de 1963 a 25 de junho de 1964, quando foi extinta a mencionada gratificação, face à Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.

3.º Esclarece que o pagamento da mesma se condiciona à publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — **Petrônio Villela Falcão**, Presidente da Junta Interventora.

Departamento de Administração Geral

Processos: AC-36.359-65 — Interessado: **Pan Brasil Encomendas Aéreas Ltda.** — Assunto: **comunica majoração de preços no serviço de malotes** — Trata-se, realmente, de empresa inidônea que, agindo deslealmente com suas concorrentes, deliberadamente de má fé e com o propósito de derrotar as concorrentes interessadas na contratação do serviço de malotes, ofereceu a este Instituto a adjudicação de seus serviços por preços bastante inferiores aos das demais, inclusive daquela que vinha efetuando as entregas rápidas (malotes) desde 1961, induzindo, assim, a administração do Instituto a contratar os seus serviços pelos preços de sua proposta, então razoáveis.

Agora, decorridos apenas 52 dias da contratação, vem a "Pan Brasil Encomendas Aéreas Ltda." em procedimento que esta Administração condena e repele, majorar os preços iniciais, de maneira exagerada e sem razões que a justifiquem.

Não houve alteração do salário mínimo nem das tarifas aéreas, razões que poderiam justificar a providência manifestamente dolosa da empresa.

Os serviços de malotes poderão ser executados através das empresas aéreas, gozando o Instituto da redução legal de 25%.

Assim, autorizo o cancelamento do serviço de malotes adjudicados à empresa "Pan Brasil Encomendas Ltda.", a partir desta data, tendo em vista o seu comportamento manifestamente doloso, inscrevendo-se a mesma na relação de empresas inidôneas.

Comunique-se com urgência, publique-se no *Boletim de Serviço* providenciando-se, em seguida, a mesma publicação no *Diário Oficial* (Parte II). — A D. A. L., para as demais providências. D. A. G., em 30 de julho de 1965. — **Adonis Barbosa Escorel**, Diretor-Geral do D. A. G.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS**Hospital Júlia Kubitschek****PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1965**

O senhor Diretor do Hospital Júlia Kubitschek, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 51.667, de 17 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 4 — Exonerar, a pedido, o servidor José Vieira de Mendonça Filho, nº 80.125, do Quadro de Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, onde exerce o cargo de Médico, nível 21, a partir de 11 de agosto de 1965. — *Christiano Lopes de Resende*, Diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS**Delegacia Estadual de Sergipe****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17-65**

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Regimento Único dos IAPs, resolve, *ad referendum* da Interventoria designar o Tesoureiro Auxiliar João Aguiar, para exercer o Cargo de Chefe da Tesouraria deste Órgão Estadual 4-F, em virtude da exoneração do Tesoureiro Auxiliar Manoel dos Santos Silva. — *Manoel dos Santos Silva*, Delegado.

Delegacia Estadual do Pará**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18-65**

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve dispensar, nesta data, a servidora Alice Cardoso Freire da Silva, Oficial de Administração nível 14-B, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Geral.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19-65

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar a servidora Maria Ivanilde Miller Pereira, Escrevente Datilógrafa nível 7, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração deste O.E. — *Palmerio Pinheiro Vasconcelos*, Delegado.

Delegacia Estadual do Rio de Janeiro**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 75**

De 1º de Junho de 1965

O Delegado Estadual do Rio de Janeiro em Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, item VI, do Regimento Único dos IAPs, aprovado pela Resolução nº 1.500, de 27.12.1963, do Conselho Diretor do D.N.P.S., resolve dispensar a escrevente-datilógrafa, nível 7,

Marly Barros Ventura, a pedido, do cargo de Substituta da Encarregada da Turma de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 16-F.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 76

O Delegado Estadual do Rio de Janeiro em Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, item VI, do Regimento Único dos IAPs, aprovado pela Resolução nº 1.500 de 27.12.63, do Conselho Diretor do D.N.P.S., resolve designar a escrevente-datilógrafa, nível 7, Maria José de Carvalho, para substituir a Sra. Encarregada da Turma de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 16-F, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até 30 dias, consoante o disposto no § 1º do artigo 73, da Lei 1.711-52.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 77

O Delegado Estadual do Rio de Janeiro em Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, Item VI, do Regimento Único dos IAPs, aprovado pela Resolução número 1.500, de 27.12.63, do Conselho Diretor do D.N.P.S., resolve designar a escrevente-datilógrafa, nível 7, Hilda Pinto da Silva para exercer a função de substituta da Srª Chefe da Seção de Expedientes da Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia Regional Estadual da 2ª Classe de Niterói, símbolo 5-F, no impedimentos legais ou eventuais até trinta (30) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73 da Lei nº 1.711-52.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 82

O Delegado Estadual do Rio de Janeiro em Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ar-

tigo 85, tem VI, do Regimento Único dos IAPs, aprovado pela Resolução nº 1.500 de 27.12.1963 do Conselho Diretor do D.N.P.S., resolve designar a escriturária-datilógrafa nível 10-B, Elina Moura de Oliveira, para substituir do Sr. Chefe Administrativo do Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 5-F. — *Celso de Siqueira*, Delegado.

Delegacia Estadual da Guanabara**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEG-109-65**

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve dispensar Manoel Alves de Souza, mat. 343, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 8, da função gratificada da Turma de Enfermagem do Ambulatório da Clínica Tisiológica, da Divisão Médica desta Delegacia, Símbolo 5-F, em virtude de sua Aposentadoria, Portaria nº 657, de 21 do corrente.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEG-110-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar, José Pinto de Souza, mat. nº 308, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar nível 8, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Enfermagem do Ambulatório da Clínica Tisiológica, da Divisão Médica desta De-

legacia, símbolo 5-F, na vaga decorrente da dispensa do servidor Manoel Alves de Souza.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEG-111-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve dispensar Arnaldo dos Santos Camargo — mat. 3.717, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafa para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cálculos de Aposentadoria, Pensões e Revisão, do Setor de Cálculos de Benefícios da Divisão, de Benefícios desta Delegacia, Símbolo 4-F.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEG-112-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar Rubens Aureliano Bezerra, mat. 2.495, ocupante do cargo de Escriturário nível 8, consoante o dispositivo no § 2º do artigo 73, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, para responder pelo expediente da Seção de Cálculos de Aposentadoria, Pensão e Revisão, do Setor de Cálculos e Benefícios, da Divisão de Benefícios desta Delegacia, símbolo 4-F, sem prejuízo de suas atuais atribuições, na vaga decorrente da dispensa do Escrevente Datilógrafa nível 7, Arnaldo dos Santos Camargo.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEG-115-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item VI do artigo 85, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar, de acordo com os artigos 72 e 73, § 1º da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Luiza da Costa Pereira — mat. 1.237, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafa, nível 7, para substituir o Assistente do Delegado, desta Delegacia, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até 30 (trinta) dias.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEG-116-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item VI do artigo 85, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve dispensar Hilma Pires de Almeida, mat. 1.732, ocupante do cargo de Escriturária nível 8, da função de substituta eventual do Assistente de Delegado, desta Delegacia.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEG-118-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item VI do artigo 85, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve dispensar Narcisa Soares de Melo Souza, mat. 438, ocupante do cargo de Escriturária nível 10, da função de substituta eventual do Chefe do Serviço de Manutenção e Controle de Pagamento, da Divisão de Benefícios desta Delegacia.

CONDOMÍNIO

E

INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964

Divulgação nº 935

Preço: Cr\$ 120

A VENDA**Na Guanabara**

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombinação Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. nº

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
DEG-123-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve dispensar Carlos Danton Santayanna de Lima — matrícula 1.689, ocupante do cargo de Médico nível 22, da função gratificada de Encarregado do (Segundo) Turno do Ambulatório, da Divisão Médica desta Delegacia, Símbolo 3-F, em face de sua nomeação para outro cargo.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
DEG-124-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar Henry Farrah, mat. 3.811, ocupante do cargo de Médico nível 21, para exercer a função gratificada de Encarregado do (Segundo) Turno do Ambulatório, da Divisão Médica desta Delegacia, Símbolo 3-F, na vaga decorrente da dispensa do Dr. Carlos Danton Santayanna de Lima.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
DEG-128-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve cessar os efeitos da Determinação de Serviço DEG-112-65, de 3 do corrente, que designou Rubem Aureliano Bezerra, mat. 2.495, ocupante do cargo de Escriturário nível 8, para responder pelo expediente da Seção de Cálculos de Aposentadoria, Pensão e Revisão, do Setor de Cálculos de Benefícios, da Divisão de Benefícios desta Delegacia, Símbolo 4-F.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
DEG-129-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar José Coutinho Valente, mat. nº 3.384, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cálculos de Aposentadoria, Pensão e Revisão, do Setor de Cálculos de Benefícios, da Divisão de Benefícios desta Delegacia, símbolo 4-F, na vaga decorrente da dispensa do servidor Ruben Aureliano Bezerra.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
DEG-131-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve dispensar José Pinto de Souza, mat. nº 308, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar nível 8, da função gratificada de Encarregado de Turma de Enfermagem do Ambulatório da Clínica Tisiológica, da Divisão Médica desta Delegacia, símbolo 5-F.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
DEG-132-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar Maria Americana Salomão, mat. 3.310, ocupante do cargo de Enfermeira nível 18-B para exercer a função gratificada de Encarregada de Turma de Enfermagem do Ambulatório da Clínica Tisiológica, da Divisão Médica desta Delegacia, Símbolo 5-F, na vaga decorrente da dispensa do servidor José Pinto de Souza.

dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar Maria Americana Salomão, mat. 3.310, ocupante do cargo de Enfermeira nível 18-B para exercer a função gratificada de Encarregada de Turma de Enfermagem do Ambulatório da Clínica Tisiológica, da Divisão Médica desta Delegacia, Símbolo 5-F, na vaga decorrente da dispensa do servidor José Pinto de Souza. — *Almérico Gomes de Oliveira*, Delegado.

Departamento de Administração Geral**Divisão do Pessoal****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO**
Nº 204

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 81 do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e, considerando o que consta do Expediente Interno DAG-GD-126-65, resolve dispensar, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Odineia Santos Couto, matrícula nº 3.892 da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 14-F.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 205

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 81 do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e, considerando o que consta do Expediente Interno DAG/GD-126-65, resolve designar a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Marly Gomes Lucas, mat. nº 5.791 para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 14-F.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 207

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 81 do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve dispensar o Escriturário, nível 10-B, Eduardo Ferreira da Rocha Junior, mat. nº 1.772, de substituto eventual do Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 208

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 81 do Regimento Unico dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve designar a Escriturária, nível 10-B, Yone Ribeiro Bittencourt, matrícula nº 2.426, para substituir o Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais; até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *José Sanjím Cardoso*, Diretor do D.A.G.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Port. nº 1.043, de 3-8-65 — Considera designado, de acordo com o artigo 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52 Antônio Maurício de Lucena, matrícula nº 1.954.941, para exercer em substituição, a Encarregada da MMI, da AMG, no impedi-

dimento do titular Maria Ilza Fróes de Carvalho, no período de 8-6 à 22 de julho de 1964, tendo em vista o constante do processo nº 42.931-65.

Nº nº 1.045, de 3-8-65 — Aposentada, nos termos do inciso I, do artigo 176, da lei nº 1.711-52, José Augusto dos Santos, Oficial de Seguros, nível 14-B, matrícula nº 1.900.899, com proventos integrais, conforme parágrafo unico, do artigo 181 da citada lei, os efeitos da presente retroagem a 12-9-63, tendo em vista o constante do processo nº 13.385-64.

Port. nº 1.046, de 3-8-65 — Considera designado, nos termos do § 1º in fine, do artigo 73, da Lei número 1.711-52, Mário de Freitas Diniz, matrícula nº 1.910.638, como Chefe da OCA-A, do SOC, da HSO, do HSE no impedimento do titular Alin Pontes de Carvalho, no período de 2-3 a 2-5

do ano em curso, tendo em vista o constante do processo nº HSE — 5.370-65.

INSTRUÇÕES Nº 177 DE 6 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que consta dos processos ns. 42.617-64, 8.469-65 e anexo 36.745-64, 41.085-65, 40.597-65, 39.643-65, 29.318-65 e anexos 17.570, de 1965 e 798-65, 45.076-65, 9.614-65, 43.327-65 e anexo 39.245-65, resolve:

Art. 1º Proceder aos seguintes destaquês, à conta do "Saldo em Serviço do Orçamento da Despesa, em favor da Administração Central e diversos Órgãos Locais:

Proc. 42.617-64.	Análise 01	
	Departamento de Aplicação de Capital	Cr\$
	Unidade Orçamentária 04	
3.1.4.0 — 03 — "Diligentes Externos"		132.000
	Análise 12	
Proc. 8.469-65 e anexo 36.745-64.		
	Presidência	
	Unidade Orçamentária 00	
3.1.1.1 — 26 — "Diárias"		188.080
3.1.3.0 — 02 — "Passag., Pedágios e Transp. de Pessoal e s/Bagagens"		4.320
	Análise 13	
Proc. 41.085-65.		
	Presidência	
	Unidade Orçamentária 00	
3.1.1.1 — 26 — "Diárias"		231.000
	Análise 17	
Proc. 40.597-65.		
	Presidência	
	Unidade Orçamentária 00	
3.1.1.1 — 26 — "Diárias"		231.000
3.1.3.0 — 02 — "Passag., Pedágios e Transp. de Pessoal e s/Bagagens"		40.000
	Análise 19	
Proc. 39.643-65, 29.318-65 e anexos 17.570 e 798-65, 45.076-65.		
	Presidência	
	Unidade Orçamentária 00	
3.1.1.1 — 26 — "Diárias"		19.300
	DEPARTAMENTO DE SEGUROS	
	Unidade Orçamentária 03	
3.1.1.1 — 25 — "Ajuda de Custo"		40.000
	Departamento de Aplicação de Capital	
	Unidade Orçamentária 04	
3.1.1.1 — 26 — "Diárias"		69.300
3.1.3.0 — 02 — "Passag., Pedágios e Transp. de Pessoal e s/Bagagens"		210.000
	Análise 20.	
Proc. 9.614-65.		
	DEPARTAMENTO DE SEGUROS	
	Unidade Orçamentária 03	
3.1.1.1 — 26 — "Diárias"		17.500
3.1.3.0 — 02 — "Passag., Pedágios e Transp. de Pessoal e s/Bagagens"		70.500
	Análise 24	
Proc. 43.327-65 e anexo 39.245-65.		
	Presidência	
	Unidade Orçamentária 00	
3.1.1.1 — 25 — "Ajuda de Custo"		585.000
3.1.1.1 — 26 — "Diárias"		4.904.000
Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, sofre o Orçamento em vigor as seguintes alterações quantitativas:		
	Análise 01	
	Departamento de Aplicação de Capital	Cr\$
64-5.1.4.0-03 — De Cr\$ 3.300.000 para		3.494.000

Análise 12 Presidência

00-3.1.1.1-26 — De Cr\$	877.500	para	1.265.580
00-3.1.3.0-02 — De Cr\$	168.200	para	172.520

Análise 13 Presidência

00-3.1.1.1-26 — De Cr\$	504.432	para	735.432
-------------------------	---------	------------	---------

Análise 17 Presidência

00-3.1.1.1-26 — De Cr\$	282.300	para	513.300
00-3.1.3.0-02 — De Cr\$	87.500	para	127.500

Análise 19 Presidência

00-3.1.1.1-26 — De Cr\$	300.000	para	369.300
03-3.1.1.1-25 — De Cr\$	80.000	para	120.000
04-3.1.1.1-26 — De Cr\$	200.000	para	269.300
04-3.1.3.0-02 — De Cr\$	216.200	para	426.200

Análise 20

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

03-3.1.1.1-26 — De Cr\$	60.000	para	77.500
03-3.1.3.0-02 — De Cr\$	—	para	70.500

Análise 24 Presidência

00-3.1.1.1-25 — De Cr\$	—	para	585.000
00-3.1.1.1-26 — De Cr\$	—	para	4.904.000

Barros Botelho, Presidente

INSTRUÇÕES Nº 178, DE 6 DE AGOSTO DE 1965.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que consta dos processos ns. 44.438-65 (memo 122.1-357-65), 36.900-65 (memo 122.9-137-65), 44.520-65 (memo 122.9-198-65), 47.696-65 (memo 122.9-204-65), 47.560-65 e 20269-65 (Of. 122.1-138-65), resolve:

Art. 1º Proceder aos seguintes destques, à conta do "Saldo em Ser" do Orçamento da Despesa, em favor da Agência de Minas Gerais:

Análise 22 Presidência

Unidade Orçamentária 00

3.1.1.1-26 — "Diárias" — Cr\$	200.000.
3.1.3.0-02 — "Passagens, Pedágios e Transp. de Pessoal e s/Bagagens" — Cr\$	35.000.
3.1.3.0-07 — "Reparos, Adap. Recup. e Conservação de Bens Imóveis" — Cr\$	3.000.000.

Serviços Gerais de Administração Unidade Orçamentária 01

3.1.3.0-07 — "Reparos, Adp. Recup. e Conservação de Bens Imóveis" — Cr\$	220.000.
--	----------

Departamento de Previdência

Unidade Orçamentária 02

3.1.3.0-07 — "Reparos, Adap. Recup. e Conservação de Bens Imóveis" — Cr\$	1.000.000.
3.2.4.0-06 — "Pecúlios Especiais" — Cr\$	23.000.000.
3.2.4.0-09 — "Pecúlios Especiais com Lei 3.373-58" — Cr\$	9.000.000.

Departamento de Seguros

Unidade Orçamentária 03

3.1.1.1-04 — "Agregados (Lei 1.741-52) — Cr\$	1.914.000.
3.1.3.0-07 — "Reparos, Adap. Recup. e Conservação de Bens Imóveis" — Cr\$	1.000.000.

Departamento de Aplicação de Capital

Unidade Orçamentária 04

3.1.3.0-07 — "Reparos Adaptações Recup. e Conservação de Bens Imóveis" — Cr\$	1.500.000.
---	------------

Departamento de Assistência

Unidade Orçamentária 05

3.1.3.0-05 — "serv. de Asseio e Higiene, Consumo de Água e Taxas Diversas" — Cr\$	400.000.
3.1.3.0-07 — "Reparos, Adap. Recup. e Conservação de Bens Imóveis" — Cr\$	1.500.000.

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, sofre o Orçamento em vigor para a análise 22, as seguintes alterações quantitativas:

Análise 22

Presidência

00-3.1.1.1-26 — De Cr\$	2.164.382
— para Cr\$	2.364.382
00-3.1.3.0-02 — De Cr\$	313.524
— para Cr\$	348.524
00-3.1.3.0-07 — De Cr\$	42.000
— para Cr\$	3.042.000.

Serviços Gerais de Administração

01-3.1.3.0-07 — De Cr\$	42.000 para Cr\$ 262.000.
-------------------------	---------------------------

Departamento de Previdência

02-3.1.3.0-07 — De Cr\$	42.000 — para Cr\$ 1.042.000.
02-3.2.4.0-06 — De Cr\$	33.000.000 — para Cr\$ 56.000.000.
02-3.2.4.0-09 — De Cr\$	21.000.000 — para Cr\$ 30.000.000.

Departamento de Seguros

03-3.1.1.1-04 — De Cr\$	— para Cr\$ 1.914.000.
03-3.1.3.0-07 — De Cr\$	42.000 — para Cr\$ 1.042.000.

Departamento de Aplicação de Capital

04-3.1.3.0-07 — De Cr\$	7.200.000 — para Cr\$ 8.700.000.
-------------------------	----------------------------------

Departamento de Assistência

05-3.1.3.0-05 — De Cr\$	60.000 — para Cr\$ 480.000.
05-3.1.3.0-07 — De Cr\$	300.000 — para Cr\$ 1.800.000. — Marcos Botelho, Presidente

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos:

Nº 65.516-64 — Antônio Rodrigo Cardoso — Processo Administrativo. — Aprovo os pareceres de fls. 98 e 98v. Indiquem ao SG um nome para presidir à Comissão, e peçam ao OL, por telegrama, os demais nomes que a devem integrar, a fim de que a designação seja feita mediante ato conforme sugere a Procuradoria. a Procuradoria.

Determino, ainda, prioridade no andamento do processo, dada a gravidade da denúncia. — Marcos Botelho, Presidente.

Nº 47.229-65 — Aílzio Reis Santana — Viagem em objeto de serviço. — Homologo em caráter excepcional. Recomendando, no entanto, de futuro observância das normas em vigor, no sentido de ser solicitada prévia autorização, para viagem à sede, em objeto de serviço. — Marcos Botelho, Presidente.

Nº 12.585-65 — Alberto Homsi e outros — Diárias — Aprovo o parecer da Procuradoria. Em consequência, indefiro o pedido, por não caber ao IPASE a responsabilidade pelo pagamento da gratificação reclamada, mas aos órgãos requisitantes, como está explicito no mencionado parecer. Restitua-se. — Marcos Botelho, Presidente.

Nº 1.017-65 — Agência de Brasília — Aquisição de Material — Autorizo a aquisição do material solicitado pela ADF, face aos pronunciamentos dos SG, observadas as formalidades legais.

2. Aos SG, para as medidas complementares. — Marcos Botelho, Presidente.

Nº 5.278-64 — Gabriel José de Souza — Ajuda de Custo — Retifico os termos do despacho de fls. 6, que arbitrou em importância correspondente a 2 (dois) meses de vencimentos, nos termos do artigo 128, da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo do servidor Gabriel José de Souza. — A PO. — Marcos Botelho, Presidente.

DESPACHOS DOS SG.

Nº 23.097-65 — Arthur Gonçalves da Costa, Artífice, nível 12, solicita pagamento de auxílio-doença — Concedo o auxílio-doença, correspondente a 1 (um) mês de vencimentos e referente ao período de 8-4-64 a 8 de abril de 1965, nos termos do artigo 143, da Lei nº 1.711-52, e de acordo com as informações — SG., em 20-7-65. — Elvo Santoro, Diretor.

DESPACHO DOS SG

Nº 19.349 — Xisto Silveira Braga — Escriturário, nível 8-A, requer pagamento de diferença de vencimentos, correspondente ao Símbolo 5-F. — Autorizo o pagamento na forma do parecer do SGP. — SG., em 6-8-65. — Elvo Santoro, Diretor.

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 3-8-1965

Bahia

HBf — 36.879 — Conceição de Maria G. Camões — Homologo a habilitação de Alvaro de Mendonça Camões e Leila Guimarães Camões, à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Guanabara

HBf — 36.473 — Armando Jorge Machado Lima — Homologo a habilitação de D.ª Zahira Abreu Machado Lima, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de

acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Rio Grande do Sul

HBf — 37.042 — Dervino Soares de Oliveira — Homologo a habilitação do filho menor Mario, à totalidade do pecúlio especial de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Rio Grande do Sul

HBf — 36.856 — Dinarte Rodrigues Barbosa — Homologo a habilitação de D.ª Juvita Rodrigues Barbosa, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Minas Gerais

HBf — 36.904 — José Evangelista Alves — Homologo a habilitação de D.ª Alice Abbade dos Anjos, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

São Paulo

HBf — 36.431 — Lázara, Ribeiro Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação da irmã Zenária, por falta de amparo legal.

Paraná

HBf — 36.966 — Mauricio Vellozo — Homologo a habilitação dos filhos menores Arinaldo, Arolde, Arandila, Arilda e Ari à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Estado do Rio

HBf — 36.931 — Juvenal Cardoso de Carvalho — Homologo a habilitação das filhas menores Neuza e Dalva, à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

São Paulo

HBf — 36.873 — Juvenal Rodrigues da Silva — Homologo a habilitação de D.ª Maria da Soledade, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Guanabara

HBf — 34.812 — Edson Venâncio — Homologo a habilitação de D.ª Adelaide Venâncio, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBf — 45.594 — Henrique Soares — Homologo a habilitação dos filhos menores Gina, Reinaldo, Carlos Henrique e Margareth à fração individual de 1/4 do pecúlio especial, de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado alvará judicial.

Pernambuco

HBf — 36.591 — Joel Francisco Jaime Galvão — Homologo a habilitação das irmãs Adele e Maria Cristina, à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, de acôrdo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, deverá ficar em reserva 3/5 do referido pecúlio, para os representantes dos irmãos pré-mortos.

Guanabara

Proc. 32.704-60 — Aristarcho Washington Migon — Indefiro o pedido de fls. 2, por falta de amparo legal.

Departamento de Assistência

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferidos

29 de julho, 1 de agosto de 1965

Processo número	Servidor ou Interessado — Espécie — OL	Valor
		Cr\$
43.959-65	Hospital Mario Kroeff — C/maio/65 — AC	596.000
43.958-65	Hospital Mario Kroeff — C/junho/65 — AC	3.708.000
39.794-65	Eleir Avelar — Aux. Hospit. — ASP	7.842
43.347-52	Carlos Alberto Meyer — Aux. Especial — AC	6.000
42.668-65	Dus da Cunha M. Galvão — Óculos — AC	30.000
42.287-65	Diva Alves Lescano — Óculos — AC	30.000
43.068-65	Silvino Costa de Azevedo — Óculos — AC	20.000
43.601-65	Ernesto Macedo Polonio — Óculos — AC	20.000
35.177-65	Jair de Souza — Aux. Hospit. — AC	6.494
40.231-65	Daudy Soares de Lima — Aux. Especial — APA	Autorizado
OL-11.362-64	Clelia de Carvalho Minutelli — Reembolso — ASP	5.000
41.653-65	Ismael Rios Sobrinho — Aux. Hospit. — AC	20.000
43.350-65	Antonio Gomes de Rezende — Aux. Ortopéd. — AC	14.400
OL-8.198-64	Aparecido José B. Lima — Reembolso — ASP	5.000
41.064-65	Antonia Alves Cortez — Óculos — AC	10.000
43.031-65	René Del Panta — Óculos — AC	30.000
41.847-65	Armando de Almeida — Óculos — AC	30.000
43.332-65	Palmyra de Araújo Couto — Óculos — AC	30.000
21.114-65	Manoel Luiz Rosa — Aux. Hospit. — AC	60.775
43.966-65	Elza Paiva — Óculos — AC	20.000
33.821-65	Alba Garcez Santos — Aux. Hospit. — APR	44.271
44.774-65	Conj. Sanatorial Raphael de Paula e Souza — C/junho/65 — AC	12.896.800
39.309-65	Inacio José Oliveira — Aux. Hospit. — APE	—
40.384-65	Jesuina Ribeiro — Aux. Hospit. — ASP	—
40.682-65	Jarbas Dantas Magalhães — Aux. Hospit. — ASP	—

Deferidos

Processo número	Servidor ou Interessado — Espécie — OL	Valor
		Cr\$
	Dia 3 de agosto de 1965	
43.939-65	Pau'o Baeta da Silva — Aux. Maternidade — AC	5.000
39.949-65	Clinica da Gávea — C/maio/65 — AC	17.677.500
46.301-65	Angelus do R. Barros Velga — Óculos — AC	20.000
46.563-65	José Marcos da S. Amaral — Óculos — AC	20.000
46.564-65	José Marcos da S. Amaral — Óculos — AC	20.000
46.565-65	Regina Dias Eloy — Óculos — AC	20.000
46.103-65	Leonino C. Lacerda — Óculos — AC	40.000
41.044-65	Cicero Laurentino da Silva — Funeral — AC	6.560
45.580-65	Hortênsia Ribeiro Caldas — Óculos — AC	13.000
42.245-65	Marcio Carneiro Maia — Óculos — AC	12.000
43.605-65	Alcides Pereira Braga — Óculos — AC	30.000
44.342-65	Francisco Serra Amaral — Óculos — AC	30.000
43.293-65	Fernando Cardoso Lima — Óculos — AC	20.000
7.583-48	Antonio Martins Ferreira — Aux. Especial — AC	6.000

Hospital dos Servidores do Estado

RESOLUÇÃO Nº 179 DE 31 DE JULHO DE 1965

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto no

tracções nº 280-64 e o que consta do Proc. HSE nº 7.366-66, resolve:

Designar Lucinda Marques de Almeida, Nutricionista P-1 902.19-A, ponto nº 5.772, matrícula número 1.982.921, para substituir nos impedimentos eventuais, Iva Schinkorth Berling, ocupante da função gratificada 2-F, de Chefe do Serviço de Dietética — BND, da Divisão Mé-

dica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Walter Sandall — Diretor Substituto.

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 31 DE JULHO DE 1965

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o que consta da Ordem de Serviço nº 171-64 e o que consta do Proc. HSE nº 4.336-65, resolve:

Aplicar a pena de repreensão, de acordo com o art. 204, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Assistente Comercial AF-103.12.A, Newton Silva, ponto nº 7.208, matrícula nº 1.055.620, por infração ao inciso IV do art. 194 da supra mencionada Lei. — Walter Sandall — Diretor Substituto.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS número 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea "f" do artigo 2º da Portaria MTPS número 805 de 9 de setembro de 1964, e em cumprimento à deliberação da Junta Interventora, consignada, na Ata da 23ª sessão ordinária de 15 de julho de 1965, publicada no Boletim de Serviço nº 134 de 19 de julho de 1965, resolve:

Nº 1.955 — De acordo com o que consta do Processo nº 33.130-63, e na forma dos itens I, II e X do artigo 207, combinado com o artigo 209, ambos da Lei nº 1.711 de 28-10-52, demitir, a bem do serviço público, o servidor Jansen Pereira de Melo, Ajudante de Restaurante, nível "7", do Quadro do Pessoal — Parte Especial, por crime contra a administração pública, abandono do cargo, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade de função.

Nº 1.956 — De acordo com o que consta do Processo nº 33.130-63, e na forma do artigo 197 da Lei número 1.711 de 28-10-52, responsabilizar, na importância de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) a servidora Isabel Farias de Souza, Ajudante de Restaurante, nível "7", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição, na forma do artigo 125 da citada lei.

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS número 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea "f", do artigo 2º da Portaria MTPS número 805 de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.960 — De acordo com o que consta do Processo nº 2.684-61, e na forma do artigo 197 da Lei número 1.711 de 28-10-52, responsabilizar, na importância de Cr\$ 12.841 (doze mil oitocentos quarenta e um cruzeiros) o ex-servidor Itaguary de Jesus Barros, devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição, no prazo de 8 (oito) dias.

Nº 1.961 — De acordo com o que consta do Processo nº 2.684-61, e na forma do artigo 197 da Lei nº 1.711 de 28-10-52, responsabilizar, na importância de Cr\$ 135.802 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e dois cru-

zeiros) o servidor Moacyr Batista Miranda, Agente S. T., devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição, na forma do artigo 125 da citada lei.

Nº 1.970 — Considerando o que consta do Processo número 21.588-64 e de acordo com o disposto no artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar compulsoriamente, Angelo Basílio de Freitas, Escrivão, nível "10-B", admitido pelo ADP 933-46, com exercício a partir de 5 de setembro de 1946, declarando vago um cargo de Escrivão, nível "10-B", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 28 de novembro de 1960.

Nº 1.986 — Considerando, o que consta do Processo nº 25.498-64 e a partir de 28 de novembro de 1960, acordo com o disposto no artigo 197 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar Obed Fernandes de Souza, Trabalhador Braçal, pela importância de Cr\$ 471.733 (quatrocentos setenta e um mil setecentos e trinta e três cruzeiros), devendo a sua reposição ser processada na forma do parágrafo 1º do mesmo artigo. — René Urrutia de Amiel.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

RELAÇÃO Nº 1-65

PORTARIAS DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do SAMDU resolve:

Nº 712 — Demitir Itamira Lopes Gomide, Auxiliar de Escritório, NS 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, por estar incurso na Alínea a, do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Processo SAMDU 9.332-65.

Nº 713 — Tornar sem efeito a Portaria nº 418, de 6 de março de 1964, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 1964, Seção I, Parte II, fls. 875-6 e, no Boletim de Serviço nº 60 de 31 de março de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 10017-64.

Nº 714 — Exonerar, a pedido, Onofre Sampaio Cavalcante, Médico, NS. 22, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Fortaleza, da Delegacia Estadual no Ceará, conforme consta do Processo SAMDU nº 8.707-65.

Nº 715 — Exonerar, a pedido, Vicente de Paula Ciarrochi, Médico, NS. 21, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de São Carlos, da Delegacia Estadual em São Paulo, conforme consta do Processo SAMDU nº 8.668-65.

Nº 716 — Designar Joaquim d'Almeida, Engenheiro, NS. 22, para substituto automático do Chefe do Serviço de Engenharia, conforme consta do Processo SAMDU nº 8.857-65.

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1965

Nº 724 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de julho de 1965, Maria do Carmo Nonato, Auxiliar de Escritório, NS 10, da função de Confiança de Encarregada de Turma de Boletim da Secretaria do GDC, 10-FC.

Nº 725 — Designar, a partir da presente data, Geraldo Mascarenhas, Auxiliar de Escritório, NS 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Turma de Boletim da Secretaria do GDC, 10-FC.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Primeira Turma de Julgamento

Os processos constantes das pautas de julgamento da Primeira Turma de Julgamento, publicadas no *Diário Oficial* de 1.9.64 — fls. 2.173-2.174 — *Diário Oficial* de 4.9.64 — fls. 2.209-2.210 — *Diário Oficial* de 2.12.64 — fls. 2.852 — 2.853 — 2.854 — 2.855 — 2.856 — 2.857 — 2.858 — 2.859 — 2.860 — *Diário Oficial* de 18.6.65 fls. 1.598, continuam em pauta para julgamento nas sessões dos dias 4.11.18 e 25 de agosto; 1º, 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro; 3.10, 17 e 24 de novembro e 1º, 8, 15, 22 e 29 de dezembro de 1965, às 10 horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Retificação

Na publicação do *Diário Oficial* de 2.8.65, fls. 2.233, fazem-se as seguintes retificações:

Processo: P. C. 45-64 — Acórdão Nº 7.709

Onde se lê:

E' de se homologar o acordo de vontades dando-se ...

Leia-se:

E' de se homologar o acordo de vontades das partes dando-se ...

Segunda Turma de Julgamento

Retificação

Na publicação do *Diário Oficial* de 2.8.65, fls. 2.235-37, fazem-se as seguintes retificações:

Processo: P. C. 14-59 — Acórdão

Nº 7.721

Onde se lê:

Roosevelt Ch. de Oliveira — Relator;

Acrescentar: João Soares Palmeira.

Fui presente: Leal Guimarães — Procurador.

Processo: P. C. 136-64 — Acórdão Nº 7.723.

Acrescentar a ementa:

E' de arquivar a reclamação quando comprovado o desinteresse das partes na apuração dos atos que a motivaram.

Processo: P. C. 14-64 — Acórdão Nº 7.685

Onde se lê:

Ederval José Ribeiro a quota de 63.326 quilos ...

Leia-se:

Ederval José Ribeiro a quota de 64.326 quilos.

Divisão Administrativa Serviço do Pessoal

Vantagens atribuídas aos funcionários abaixo discriminados, conforme despacho do Sr. Diretor da D.A.

Acy de Castro Azevedo — substituição no valor de Cr\$ 268.400, despacho de 29.7.65

Eduardo Albuquerque de Almeida — substituição no valor de Cr\$ 45.866, despacho de 29.7.65.

Ika da Cunha Ferreira — substituição no valor de Cr\$ 38.000, despacho de 23.7.65.

Maria José Russo da Silva — substituição no valor de Cr\$ 20.000 despacho de 30.7.65. — Joaquim Ribeiro de Souza — Diretor.

Pagamento de vantagens atribuídas aos funcionários abaixo discriminados, conforme despachos do Senhor Diretor da D.A. e Presidente do I.A.A.

Arvid Grimberg — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 75.000 despacho de 21.7.65.

Fernando Raymundo Gallas Bello — substituição no valor de Cr\$ 46.800 despacho de 26.7.65.

Ronaldo de Araújo Costa — substituição no valor de Cr\$ 40.000 despacho de 22.7.65.

Jorge Lima Fleck — substituição no valor de Cr\$ 10.400 despacho de 23 de julho de 1965.

Alfredo Farias Machado Filho — substituição no valor de Cr\$ 27.533 despacho de 23.7.65.

Milton Lanza de Andrade — Ajuda de custo, no valor de Cr\$ 118.000 despacho de 22.7.65.

Ana Maria Fonseca dos Santos — substituição no valor de Cr\$ 60.000 despacho de 20.7.65.

Emiliano de Brito — diárias relativas ao período de 15.5.59 a 27.7.65 no valor de Cr\$ 1.201.167, despacho de 27.7.65.

As despesas acima correrão por conta das dotações próprias.

O Diretor da Divisão Administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 144, do Decreto número 29.118, de 10.1.51, suplementado pelos atos da Presidência de 15-5 e 6.6.61, resolve conceder aos funcionários abaixo discriminados a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Paulo F. do Couto Soares — Escriturário — Classe A, Nível 8 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 4.150 = 1.1.65.

Pedro Ernesto Sampaio Tôrres — Fiscal de Tributos de A.A., Classe B, Nível 16 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 8.050 = 1.1.65.

Airoshi Enokibara — Fiscal de Tributos de A.A., Classe A, Nível 14 — 5% — 1º quinquênio — Cr\$ 6.850 = 1.1.65.

Gilberto Gonçalves de Abreu — Fiscal de Tributos de A.A., Classe A, Nível 14 — 5% — 1º quinquênio — Cr\$ 6.850 = 1.1.65.

Maria de Lourdes Bastos de Moraes — Escriturária, Classe A, Nível 8 — 5% — 1º quinquênio — Cr\$ 4.150 = 9.6.65.

Guilherme dos Santos Braga, Técnico de Laboratório, Classe A, Nível 12 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 5.900 = 14.6.65.

Eimar Vergara Peralva — Técnico Auxiliar de Mecanização, Classe A, Nível 9 — 5% — 2º quinquênio — .. Cr\$ 12.500 = 26.6.65.

Ilza Vianna Marques Costa — Economista, Classe B, nível 21 — 5% — 4º quinquênio — Cr\$ 12.500 — 26 de junho de 1965.

Zito Batista Filho — Oficial de Administração, Classe B, Nível 14 — 5% — 5º quinquênio — Cr\$ 6.850 = 28.6.65.

Amâncio Alves Pereira — Garção, Classe A, Nível 7 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 3.750, — 6.7.65.

Francisco Ribeiro Pontes, Porteiro, Classe A, Nível 9 — 5% — 4º quinquênio — Cr\$ 4.550 — 12.7.65. — Joaquim Ribeiro de Souza.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1965.

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961 e tendo em vista o artigo 10 e seus parágrafos, da Lei 4.345, de 26.6.64, resolve:

Nº 293 — Autorizar o pagamento dos quinquênios aos funcionários abaixo mencionados, nas respectivas percentagens:

COMES	DEPENDÊNCIAS	PERCENTAGENS
(a partir de 1.1.65)		
Adalberto Lopes da Silva	Santos	5%
Alberto Lopes da Silva Junior	Santos	10%
Alcides Rosseto	São Paulo	5%
Aldo Sebastião Prado	São Paulo	5%
Anor Pedro	São Paulo	5%
Antônio Garcia	São Paulo	15%
Antônio Gomes da Encarnação	São Paulo	5%
Antônio Honório da Silva	Rio	5%
Antônio Pereira Cardoso	Rio	5%
Argemiro dos Santos	Rio	5%
Cícero Cavalcanti de Queiroz	São Paulo	5%
Decolécio de Moraes	São Paulo	5%
Dorival Dias Tavares	Santos	5%
Douglas Gianordoli Santos	Vitória	5%
Elzeário Bahia Alves	Paranaguá	5%
Emílio Nogueira Terra	Santos	20%
Ernesto Bossi	São Paulo	15%
Feliciano Nunes	São Paulo	20%
Francisco Freitas Junior	Rio	20%
Francisco Gil	Florianópolis	10%
Francisca Luciana Soares	Vitória	5%
Francisco Soriani	São Paulo	5%
Frediano Rejjane do Amaral	Adm. Central	20%
Geraldo Paes de Carvalho	São Paulo	5%
Gustavo Castro Lima de Andrade	Bahia	20%
Helio Silva Salgueiro	Vitória	5%
Ilson Bilotta	São Paulo	5%
João Fernandes	São Paulo	15%
João Francisco Inácio	São Paulo	5%
Israel Gonçalves dos Reis	São Paulo	20%
João Theophilus de Almeida	Santos	5%
Joaquim Jerônimo da Silva	Adm. Central	15%
José Carlos Marques da Silva	Adm. Central	5%
José Francisco da Silva	Rio	5%
José Gomes Fialho	Curitiba	5%
José Lopes Salgado	B. Horizonte	10%
José de Moura Freitas	Adm. Central	15%
José Soares da Silva Filho	São Paulo	10%
José Ulisses de Oliveira	Rio	5%
Lincol Macedo Costa	Adm. Central	5%
Luiz Rodrigues da Silva	Rio	5%
Manoel Cândido Pereira	São Paulo	15%
Manoel Francisco Céia Sobrinho	Rio	10%
Manoel Guimarães	São Paulo	5%
Margarida Maria da Conceição Soares	Niterói	25%
Maria Schütz Bignardi	São Paulo	10%
Márcia Barros Falcão de Lacerda	São Paulo	5%
Mário Alves (de Manoel)	São Paulo	5%
Mário Ferraz	São Paulo	10%
Mário Germano Figueiredo	São Paulo	5%
Mário Pimenta de Pádua	São Paulo	15%
Mauro Fiorini	São Paulo	5%
Narciso Souza	São Paulo	5%
Nicolino Nogueira da Silva	B. Horizonte	10%
Olival do Amaral Coutinho	São Paulo	5%
Orlando da Cruz	São Paulo	5%
Orlando Pompei	São Paulo	5%
Orlando de Salles	São Paulo	5%
Octávio André Domingues	São Paulo	5%
Pedro Belmonte	São Paulo	5%
Pedro Covre	São Paulo	5%
Roberto Ferreira da Silva	Rio	5%
Roberto Vieira da Cunha	Rio	5%
Roque Nunes Rodrigues	São Paulo	5%
Rubens do Amaral Carvalho	São Paulo	5%
Rubens de Laurentis	São Paulo	5%
Rubens Polanzan	São Paulo	5%
Sebastião Gonçalves de Mello	São Paulo	5%
Sebastião Souza Resende	São Paulo	5%
Sergio Antônio Gomes Rosa	Niterói	5%
Thiago Silva	Curitiba	5%
Ulisses de Araújo Viana	Santos	15%
Valter da Silva	Santos	5%
Virgílio Alves dos Santos	São Paulo	5%
Walter Sobreira	São Paulo	15%
Wladimir Forjaz	Santos	5%
(a partir de 2.1.65)		
José de Almeida Melo	São Paulo	5%
(a partir de 3.1.65)		
Amadeu da Cruz Silvestre	Vitória	5%
Francisco Martins de Oliveira	São Paulo	5%
(a partir de 27.1.65)		
Aladino Candini	São Paulo	5%
(a partir de 7.2.65)		
Mário Pimenta de Pádua	São Paulo	20%
(a partir de 10.2.65)		
Antônio Nascimento Gomes	São Paulo	5%

N O M E S	DEPENDÊNCIAS	PERCENTAGENS
(a partir de 14.2.65)		
Armando Lucato	São Paulo....	5%
(a partir de 17.2.65)		
Antônio Maria	São Paulo....	20%
(a partir de 21.2.65)		
Mércio Fontes	Curitiba....	5%
(a partir de 6.3.65)		
José Antônio Benício da Fonseca	Porto Alegre..	5%
(a partir de 9.3.65)		
Renato Júnior	Vitória....	5%
(a partir de 11.3.65)		
Mário Nogueira Rangel	Rio....	5%
(a partir de 13.3.65)		
Alice da Silva Monteiro	São Paulo....	25%
(a partir de 17.3.65)		
Sérgio Romulo Messano	Rio....	5%
(a partir de 18.3.65)		
Antônio Amolinário do Azevedo	Niterói....	5%
(a partir de 21.3.65)		
José Elesbão Vila Real	B.Horizonte..	5%
(a partir de 23.3.65)		
Nicolino Nogueira da Silva	B.Horizonte..	15%
(a partir de 18.4.65)		
Cyrol Rodrigues de Vargas	Porto Alegre..	5%
(a partir de 22.4.65)		
João Urbano Figueiredo Resende	Rio....	5%
(a partir de 25.4.65)		
Elsie Feitosa Mendes de Vasconcellos	Rio....	5%
(a partir de 6.6.65)		
Marcos Monteiro de Souza	Adm. Central..	25%

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, Tendo em vista o que se contém no art. 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, resolve:

Nº 901 — Outorgar, em face da contagem de tempo de serviço público procedida pelo Órgão de Pessoal, direito a percepção de 5 quinquênios, ao servidor do Quadro Permanente deste Instituto, Mário Crijó — Oficial de Administração, Nível 16-C, lotado na Delegacia Regional do Estado da Guanabara a partir de 25 de agosto de 1965.

Nº 902 — Outorgar, em face da contagem de tempo de serviço público procedida pelo Órgão de Pessoal, direitos a percepção de quinquênios, aos funcionários do Quadro Permanente deste Instituto, lotados na Administração Central, a seguir enumerados:

A partir de 14 de junho de 1965

2 quinquênios — Efetivo Exercício

Elza Dora Silva Tocantins — Técnico em Contabilidade, Nível 15-B — 3.650 dias.

A partir de 22 de junho de 1965

2 quinquênios — Efetivo Exercício

Maria Thereza Guerreiro Lima — Auxiliar de Estatístico, Nível 10-B — 3.650 dias.

A partir de 17 de julho de 1965

7 quinquênios — Efetivo Exercício

Euclydes Gregório de Carvalho — Escriturário, Nível 10-B — 3.650 dias. — Miguel Júlio Varallo — Secretário Geral — No impedimento do Presidente.

PORTARIAS INTERNAS DE 11 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.022-65, resolve:

Nº 2.137 — Aposentar o Classificador de Madeira, Nível 6-A, Angelo Francisco da Silva, lotado no Entrepósito de Madeiras Pedro da Rocha Chueiri, no Estado de São Paulo, de conformidade com o item 1, art. 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que contém no Processo nº 3.281-65, resolve:

Nº 2.138 — Conceder exoneração ao Inspetor, Referência 25, Clayton Wosgrau, lotado no Posto de Classificação e Medição de Condição, no Estado de Santa Catarina, na forma do item I, artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que contém no Processo nº 1.835-65, resolve:

Nº 2.139 — Exonerar o Medidor de Madeira, Nível 10, Salustiano Cabral, lotado no Posto de Classificação e Medição de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na forma do inciso II, artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.532-64, resolve:

Nº 2.140 — Aposentar o Escriturário, Nível 10-B, Dumircio Gomes de Farias, lotado no Posto de Classificação e Medição de Paranaguá, no Estado do Paraná, na forma do artigo 2º, da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961. — Miguel Júlio Varallo — Secretário Geral — No impedimento do Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 215-56, resolve:

Nº 1.950 — 1º) Remover o Datilógrafo, nível 7-A, Geraldo Vieira de Camargo, da Sede da Delegacia Regional para o Posto de Fiscalização de Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo.

2º) Continuar em vigor as disposições da Ordem de Serviço nº 1.854, de 20 de setembro de 1954.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 8.499-64, resolve:

Nº 1.952 — Designar o Medidor de Madeira, Nível 10, Jahy Sottomaior Klein, lotado na Subdelegacia Regional de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, para substituir o Subdelegado, Símbolo 8-F, Rômulo Matrinelli, durante seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir de 9 de fevereiro de 1965.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o que consta do Processo nº 4.590-62, resolve:

Nº 1.954 — Remover, a pedido, a Escriturária, Nível 8-A, Interina, Lia Cubas Lehmann, da sede da Delegacia Regional do Estado de Santa Catarina, para a sede da Delegacia Regional do Estado de São Paulo. — Miguel Júlio Varallo, Secretário-Geral, no impedimento do Presidente.

COMISSÃO EXECUTIVA DE DEFESA DA BORRACHA

RESOLUÇÃO Nº 201-65

A Comissão Executiva de Defesa da Borracha, de acordo com o art. 16 da Lei nº 1.184, de 30 de agosto de 1950 e com o art. 2º do Decreto número 56.490, de 18 de junho de 1965, e tendo em vista Resolução aprovada em sessão realizada na presente data, resolve fixar os preços de venda, para o mercado interno da borracha do tipo polibutadieno, CIS-1,4, fabricada pela COPERBO, Companhia Pernambucana de Borracha Sintética, em Cr\$ 1.933,88 por quilograma, posto fábrica.

NOTA:

1) Admitem-se deságios no preço de venda de partidas que não estejam dentro das especificações. Nesta hipótese, poderá a COPERBO estabelecer o preço de venda em cada caso, preço esse sobre o qual será calculada a percentagem de 2% (dois por cento) a que se refere a tabela de formação de custos;

2) Este preço se entende para o produto na fábrica, do vendedor, não se incluindo eventuais despesas de comercialização, tais como: fretes, seguros, carretos, armazenagem, manuseio ou outras que venham a incorrer o distribuidor dessa borracha;

3) A tabela de formação de preço, a ser cumprida pelo distribuidor dessa borracha, será comunicada ao mesmo e considera-se parte integrante desta Resolução;

4) As demais condições de comercialização serão ajustadas entre o comprador e o vendedor.

A presente Resolução entrará em vigor no dia 28 de julho de 1965.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1965.
— Casio Fonseca, Vice-Presidente.

A partir de 16 de julho de 1965

2 quinquênios — Efetivo Exercício

Hélio Moellmann Ferreira de Barros — Auxiliar de Estatístico, Nível 10-B — 3.650 dias.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE PREDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data a concorrência para fornecimento do seguinte material:

60 Caixas com 50 peças cada, de carvões com camisa de cobre 9x306 mm, Tipo K, para câmara Klimsch-Autohorka 101 Kt.

Observação: Pede-se anexar amostra.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, a Avenida Franklin Roosevelt nº 146 — 4º andar, até às 15 horas do dia 28 de agosto de 1965, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias com o preço em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando a disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentar-se, os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — As propostas deverão constar, também, a declaração de completa submissão ao presente edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declarando essa que terá força contratual, face à legislação vigente. Tais declarações deverão ser dadas no início da proposta.

6 — Os preços oferecidos terão a sua validade assegurada pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, não sendo concedido dentro desse período de vigência qualquer alteração de preços ou seu cancelamento, sob qualquer fundamento ou com base em tabelamento de utilidade.

7 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma e se esta for estrangeira prova de autorização para funcionar no país; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

8 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 7 os proponentes inscritos no Conselho Nacional de Geografia ou no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras de acordo com o dispositivo do Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

9 — A entrega do material constante do presente edital será feita no perímetro urbano do Estado de Guanabara.

EDITAIS E AVISOS

10 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1965. — Osmar Aloise Galart — Substituto do Chefe da DA/SM.
Dias 18 — 19 e 20-8-65.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 86-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, no Estado do Paraná 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 86-65, publicado no Diário Oficial de 15 de junho de 1965, página nº 1.575 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dezoito de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 86-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Raphael F. Greca & Filhos Ltda. e Paraná Construções Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação; os envelopes "nº 2" foram rubricados pelos presentes e pelos membros da Comissão, ficando sob a guarda da mesma para posterior abertura, de acordo com o Edital.

Em seguida, o senhor Presidente informou aos presentes que a abertura dos envelopes "nº 2", seria feita às quinze horas do dia vinte, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital, o senhor Presidente informou que, pelo exame feito na documentação apresentada, as firmas concorrentes deveriam formalizar as exigências do Edital. Motivo pelo qual suspendia a abertura dos envelopes "nº 2", para o dia 2 de agosto do corrente ano às 15 horas.

Atendida às exigências do Edital, o senhor Presidente, na hora previamente estabelecida, mandou abrir os envelopes "nº 2" das firmas acima citadas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Raphael F. Greca & Filhos Ltda.

Preço global dos serviços: Cr\$ 117.986.000 (cento e dezessete milhões, novecentos e oitenta e seis mil cruzeiros). Prazo para execução: 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Paraná Construções Ltda.

Preço global dos serviços: Cr\$ 162.464.000 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros). Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze

horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dois de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 96-65

Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de 1 (uma) escavadeira para o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, Administração Central, de acordo com o Edital de Concorrência número 96-65, publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 1965, páginas ns. 1.791 e 1.792 (Seção I — Parte II).

As dezessete horas do dia vinte e sete de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engs. membros da Comissão Clovis Mettre e Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 96-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Cia. Importadora de Máquinas "Comaq"; CBM — Companhia Brasileira de Máquinas e Materiais; Cia. Propac — Comércio e Indústria; Geovia Comércio e Engenharia S.A. e Expansão Mercantil Importadora e Exportadora S. A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação. As firmas abaixo citadas tiveram seus envelopes "nº 2" devolvidos por faltarem os seguintes documentos:

a) CBM — Companhia Brasileira de Máquinas e Materiais: — certidão negativa da Fazenda Nacional e Imposto Sindical dos Empregados;

b) Cia. Propac — Comércio e Indústria — certidão negativa da Fazenda Nacional;

c) Geovia — Comércio e Engenharia S.A. — Imposto Adicional de Renda e certidão negativa da Fazenda Nacional;

d) Expansão Mercantil Importadora e Exportadora S. A. — por estar vencida a Certidão Negativa de Débito do I.A.P.C.

Em seguida, o senhor Presidente mandou abrir o envelope "nº 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte: Cia. Importadora de Máquinas "Comaq".

Preço global: Cr\$ 155.990.000 (cento e cinquenta e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros).

Entrega: 45 a 90 dias na fábrica. Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de julho de mil novecentos e sessenta

e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva — Secretário. — Francisco José Teixeira Machado — Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila — Procurador membro da Comissão. — Clovis Mettre — Engenheiro membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira — Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 110-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento dos materiais em ferro fundido, destinados ao sistema de abastecimento de água da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 110-65, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 1965, páginas ns. 1.998 e 1.999 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dez de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engs. membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e João Baptista Corrêa da Silva e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes nºs 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 110-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Companhia Metalúrgica Barbára e Companhia Ferro Brasileiro S.A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação, sendo as mesmas julgadas de acordo procedeu-se então a abertura dos envelopes "nº 2", das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Metalúrgica Barbára:

Preço total para o fornecimento: Cr\$ 51.516.576 (cinquenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros).

Prazo para entrega: 3 (três) meses consecutivos.

Companhia Ferro Brasileiro S.A.:

Preço total para o fornecimento: Cr\$ 51.772.009 (cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil e nove cruzeiros).

Prazo para a entrega: 90 (noventa) dias.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Lucas do Prado Netto, Procurador membro da Comissão — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Engenheiro membro da Comissão — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão.

EDITAL Nº 162-65

Serviços: Execução dos serviços de esgotos.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará

realizar às 15 horas do dia 14 do mês de setembro de 1965, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência em envelopes separados, fechados e lavrados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres: "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 152 de 1965", o primeiro com o sub-título "Documentação", e o segundo com o sub-título "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda;

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregado e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado ou estar executando obras em concreto com volume mínimo de 1.500 m³;

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 13-9-65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) e Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras), objeto do Edital nº 152-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, o Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais" para Empreitadas do D.N.O.S.

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: execução de serviços de esgotos sanitários na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 297.000.000 (duzentos e noventa e sete milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: União/64, União/65, e F.N.O.S. de 1965, no presente exercício e nos

demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais, poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas contratantes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfaçam as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 — de 27 de agosto de 1962

Divulgação nº 882 (Suplemento)

Preço Cr\$ 80

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

cias que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1965. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. Ref. Processo nº 9.943-65.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Divisão Administrativa

EDITAL

A Comissão de Promoções dos Funcionários do Instituto do Açúcar e do Alcool avisa aos servidores da Autarquia, amparados pela Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, que, para efeito de promoção, terão que ser submetidos a uma prova interna, em conformidade com o programa elaborado pela Comissão. A prova em referência será realizada em dia e hora previamente fixados e dela os interessados terão conhecimento através de aviso-circular.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1965. — Joaquim Ribeiro de Souza, Diretor da Divisão Administrativa, Presidente da Comissão.

PREÇO DESTES NÚMEROS Cr\$ 50